



**IVY ENBER CHRISTIAN UNIVERSITY**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL EM TEOLOGIA**

Alberto Luís Santos de Souza Júnior

**As bases teóricas do fundamentalismo cristão e seus efeitos no contexto escolar e a  
necessidade da plena implementação da lei 10.639/03**

**Salvador**  
**2023**



ALBERTO LUÍS SANTOS DE SOUZA JÚNIOR

**As bases teóricas do fundamentalismo cristão e seus efeitos no contexto escolar e a  
necessidade da plena implementação da lei 10.639/03**

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação internacional em Teologia da Ivy Enber Christian University como requisito parcial para a qualificação do Mestre em Teologia.

**Linha de pesquisa:** Campo teológico, Cultura, Educação e Sociedade.

**Orientadora:** Kelly Thaysy Lopes Nascimento

Salvador  
2023



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD**

S729s Souza Júnior, Alberto Luís Santos de.

As bases teóricas do fundamentalismo cristão e seus efeitos no contexto escolar e a necessidade da plena implementação da lei 10.639/03 [recurso eletrônico] / Alberto Luís Santos de Souza Júnior. – Dados eletrônicos. – Salvador, 2023.  
99 f.

Orientação: Profa. Dra. Dr<sup>a</sup>. Kelly Thaysy Lopes Nascimento. Dissertação (Mestrado) – ENBER/PPGT.

1. Fundamentalismo cristão. 2. Fundamentalismo cristão e ensino de cultura e história afro-brasileira – espaço escolar. 3. Lei 10.639/03 – Ensino de cultura e história afro-brasileira – implementação – espaço escolar. 4. I. Nascimento, Kelly Thaysy Lopes. II. Título.

CDU 279.124 (043.3)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Gilvanedja Mendes, CRB 15/810

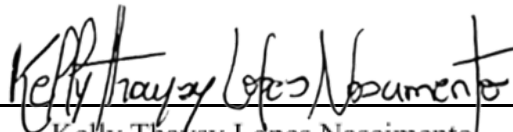


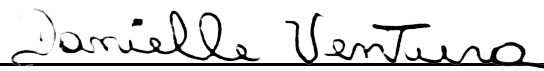
IVY ENBER CHRISTIAN UNIVERSITY  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL EM TEOLOGIA

Alberto Luís Santos de Souza Júnior

**As bases teóricas do fundamentalismo cristão e seus efeitos no contexto escolar e a  
necessidade da plena implementação da lei 10.639/03**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca  
examinadora composta pelos seguintes membros:

  
\_\_\_\_\_  
Kelly Thaysy Lopes Nascimento  
(Orientadora/PPGT/ENBER)

  
\_\_\_\_\_  
Danielle Ventura  
(Membro-interno/PPGT/ENBER  
)

  
\_\_\_\_\_

Fernanda Lemos  
(Membro-externo/PPGCR/UFP)

Versão final do trabalho que foi aprovado no dia 01/06/2023.

Salvador  
2023



Dedico aos meus pais, pelo amor incentivo e compreensão. Estando sempre ao meu lado. Dando-me sempre força e coragem para seguir em frente nos momentos mais difíceis da minha vida, acreditando e contribuindo sempre para as minhas conquistas.



## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao Senhor, criador dos céus e da terra, pois, a Ele devo a minha gratidão pela conclusão no meu trabalho e êxito nessa jornada acadêmica.

A meus pais Alberto e Tereza, minha irmã Letícia, minha esposa Jackeliny, minha filha Sarah; aos caros amigos Samuel, Mhádson, Josemar, Lucas e Fydel que foram meus grandes motivadores por seguir sempre em frente neste curso de graduação mesmo em meio a dificuldades, ajudando a tornar este sonho possível.

Ao diretor da Unicristã, professor Carlos Alberto Ferreira da Silva, uma pessoa muito importante na minha vida pelo seu apoio e capacidade de encorajar e nos conduzir a buscar sempre a melhora.

A professora Kelly Thaysy Lopes Nascimento, que sempre esteve disposta a sanar as dúvidas que surgiram e que me ajudou a descobrir um melhor caminho a elaboração deste trabalho.

Por fim, agradeço a todos os nossos queridos irmãos que, de alguma maneira, me incentivaram e influenciaram a concluir este trabalho.

A todos, desejo que Deus, em Cristo, os abençoe rica e abundantemente.



A intolerância de natureza religiosa/racial configura uma das faces mais abjetas do racismo brasileiro, mantendo-se intacta ao longo de toda a história, e resistindo, inclusive, ao processo de democratização, cujo marco fundamental foi a promulgação da Constituição de 1988.

**Hélio Silva Jr**



## RESUMO

Este estudo objetivou analisar o fundamentalismo cristão como um dos obstáculos para a negação social dos debates acerca de temas referidos à cultura e história afro-brasileira, o que implica a não aplicação da lei 10.639/03. Aborda também os sucessivos processos históricos marcados pela unidade entre diferentes seguimentos de cristianismo -, os quais culminaram em uma ambiência social beligerante frente às religiões afro-brasileiras, e suas reverberações no espaço escolar. E a necessidade de trazer à tona, a partir da devida aplicação da Lei 10.639/03. O referencial teórico está fundamentado na contribuição dos seguintes autores: Boff (2002), Canline (1992), Da Silva (2004), Oliveira (1975), Oro (1997), Santos (2005), Nascimento (1978), Oliveira (2004). Essas pesquisas viabilizaram a elaboração de proposições acerca das relações entre as religiões e a educação no Brasil. A partir daí pode-se identificar os elementos que ocasionaram a exclusão dos conteúdos relacionados as religiões africanas.

**Palavras-chave:** fundamentalismo religioso; educação; religiões afro-brasileiras; lei 10.639/03.



## ABSTRACT

This study aimed to analyze Christian fundamentalism as one of the obstacles to the social denial of debates on topics related to Afro-Brazilian culture and history, which implies the non-application of Law 10.639/03. It also addresses the successive historical processes marked by unity between different segments of Christianity - which culminated in a belligerent social ambience in the face of Afro-Brazilian religions, and their reverberations in the school space. And the need to bring to light, from the due application of Law 10.639/03. The theoretical framework is based on the contribution of the following authors: Boff (2002), Cancline (1992), Da Silva (2004), Oliveira (1975), Oro (1997), Santos (2005), Nascimento (1978), Oliveira (2004). These surveys enabled the elaboration of propositions about the relationship between religions and education in Brazil, from which it was possible to identify the elements that led to the exclusion of content related to African religions.

**Key words:** religious fundamentalism; education; Afro-Brazilian religions; law 10.639/03.



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 . O FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO CRISTÃO E AS SUAS APROXIMAÇÕES COM A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.....	15
1.1. As relações entre o fundamentalismo religioso e a intolerância.....	19
1.2. A presença do fundamentalismo elementar antes do século XIX.....	22
2. RELIGIÃO E EDUCAÇÃO.....	25
2.1. O protestantismo de imigração e missão: entre a alienação racial e os silenciamentos.....	38
2.2.O protestantismo de missão.....	50
2.3. As religiões afro-brasileira no contexto republicano.....	52
3. AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À INSERÇÃO DE CONTEÚDOS.....	59
3.1.A Lei 10.639 e as religiões afro-brasileiras.....	67
3.2. Currículo escolar.....	68
3.3. O papel dos professores.....	70
3.4 Pesquisas que exemplificam as controvérsias religiosas como um problema para a plena aplicação da lei 10.639.....	73
4.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
4.3. REFERÊNCIAS.....	92



## INTRODUÇÃO

O meu interesse em estudar a história e cultura afro-brasileira surge durante a minha graduação em História no ano de 2018, após ter cursado quatro anos de bacharelado em Teologia, vale destacar, sem ter lido qualquer texto escrito por um autor/autora negro(a) como leitura obrigatória durante todo o período do curso. Mas foi no decorrer do primeiro componente curricular da licenciatura em História, chamada *História da África*, disciplina ministrada pela professora Paloma Teles, mulher negra, foi quando onde ouvi pela primeira vez acerca da lei 10.639/03. Ao ouvir acerca das propostas da lei e logo percebi a sua relevância social para a formação das futuras gerações de jovens dos mais diferentes grupos étnicos, sociais e econômicos do país. Contudo, lembro-me que logo me ocorreu a seguinte pergunta: Porque não tive acesso a temas referentes a cultura/religiosidades afro brasileira em toda a minha trajetória escolar? Sendo que nos anos iniciais de promulgação da Lei eu ainda me encontrava cursando a educação básica? Lembro-me que apesar da importância da lei para a formação da consciência histórica de jovens, para a minha surpresa, a professora Paloma Teles prossegue a aula afirmando que apesar dos avanços alcançados, a Lei 10.639/03 ainda não estava sendo devidamente aplicada em muitas unidades de ensino, por alguns motivos, entre eles estão: a formação insuficiente dos professores; os efeitos do chamado racismo epistêmico que; além das resistências a aplicação da lei por parte de estudante e até mesmo de docentes pertencentes a grupos religioso cristãos atinentes as matrizes cristãs neopentecostais. Entre as razões apresentadas, tenho a lembrança que a última foi a que mais me chamou a atenção, muito por conta da minha própria experiência pessoal. Como cristão protestante que muito tempo, fiz parte de uma denominação evangélica do seguimento neopentecostal, não raro, presenciei declarações intolerantes por parte de irmãos e irmãs de fé, espaços estes em que uma perspectiva negativa acerca



das religiões de matriz africana infelizmente aparece como regra e não como uma exceção.

Ao avançar as leituras acerca do tema, confirmei as hipóteses levantadas pela professora durante aquelas aulas. Definitivamente a intolerância religiosa figura entre os motivos que depõem contra o avanço da lei. Também percebi que a intolerância religiosa não é uma prática presente apenas entre os círculos cristãos evangélicos, outros grupos também figuram nesses espaços de normalização de posturas intolerantes. Muitos grupos religiosos são alvo de intolerância no Brasil, mas certamente os casos de violência de maior visibilidade são referentes as religiões afro-brasileiras, aspecto este intrinsecamente relacionados aos séculos de negatização dessas religiões por determinados seguimentos do cristianismo, sejam eles católicos ou protestantes.

O meu interesse pelo assunto também me ajudou refletir sobre a minha função social enquanto docente seja na educação básica como na educação superior. Deste modo sigo a fazer pesquisas e a me atualizar no que concerne ao debate étnico-racial, tendo em vistas a promoção de debates, atividades e projetos que possibilitem a formação de cidadãos comprometidos com o avanço das lutas antirracistas no ambiente escolar. Possibilitando reflexões que visam romper com antigos discursos consolidados no senso comum que ecoam lógicas preconceituosas que tendem a excluir elementos atinentes as religiosidades africanas.

Esse trabalho teve como objetivo geral analisar a influência do fundamentalismo cristão nos processos de demonização das religiões de matriz africana e as suas implicações no contexto escolar. Embora o fundamentalismo seja um fenômeno contemporâneo é possível identificar elementos embrionários desde as primeiras versões do cristianismo. Tais formas de atuação na sociedade se mostram recorrentes com outras versões do cristianismo como por exemplo o protestantismo durante o século XVI. Mas é durante o século XIX que o fundamentalismo cristão surge em plenitude enquanto fenômeno histórico principalmente entre grupos protestantes.



No tocante a realidade brasileira, percebe-se uma grande relevância da religião em diferentes aspectos da sociedade, principalmente as diferentes variações do cristianismo que se instalaram no país, primeiro do catolicismo e posteriormente das diferentes denominações protestantes. Apesar das divergências doutrinárias entre católicos e protestantes é possível perceber uma anuência entre os grupos no tocante a uma histórica oposição as religiões de matriz africanas que tiveram seus símbolos e cultos sempre associados ao mal.

Em face as várias oposições ao exercício público das religiosidades africanas, estes, por sua vez, como forma de defesa, utilizaram-se de estratégias de resistência para a manutenção da sua fé. Como sincretismo, a realização dos seus cultos às escondidas nas áreas urbanas e rurais, nos quilombos e mocambos. Embora as formas de resistências aludidas tenham sido suficientes para a perpetuação das suas experiências de fé, de outro modo, foram insuficientes para superar os estigmas impetrados por setores das religiões hegemônicas.

Os fins do século XIX surge como um feixe de esperança para os grupos acatólicos, principalmente com a possibilidade da implementação do Estado Laico. O que acabou por acontecer com a promulgação da Constituição de 1891, mas que na prática não significou uma alteração significativa do tecido religioso do Brasil. Apesar de algumas mudanças, no caso protestante, derivadas do crescimento numérico como das influências políticas que possibilitaram avanços importantes, contudo ficou longe de a uma pretensa “democracia religiosa”. Antes, mantiveram-se os privilégios dos grupos cristãos positivados em detrimento dos demais. Ainda é possível visualizar símbolos cristãos em repartições públicas o que evidencia as permanências, apesar das mudanças jurídicas. E tais continuidades mantem as suas influências em diversos âmbitos da sociedade como por exemplo na educação onde mantem-se antigas concepções de posituação de uma concepção de mundo euro centrada e cristã.

Posteriormente, na história, durante a chamada *Primeira República* os espaços educacionais, em grande medida, não foram espaços



instrumentalizados para a formação de cidadãos críticos e aptos a conviver em uma “democracia religiosa”, antes mantiveram-se espaços forjados para refletir máculas consolidados socialmente. A mudança das abordagens realizadas em relação a cultura africana no contexto educacional se deu apenas em meados do século XX, decorrentes das constantes pressões realizados pelos movimentos negros no sentido de promover outras percepções acerca dos legados culturais afro-brasileiros.

Com o passar de décadas, tais pressões passaram a receber a devida atenção de setores públicos que refletiram na promulgação de legislações que promoveram a implementação de revisões nos materiais didáticos assim como nos currículos escolares principalmente na década de 1990.

Outra grande conquista dos movimentos negros foi a implementação da Lei 10.639/03 que altera a lei 9.394 e que torna obrigatório em todo o território nacional a inclusão das temáticas atinentes a história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares, visando dirimir os efeitos negativos das históricas estigmatizações da cultura africana no âmbito escolar.

Com base nas informações coletadas durante as leituras introdutórias buscou-se reunir dados para responder o seguinte problema de pesquisa: Como a lei 10.639 pode servir como instrumento de enfrentamento a intolerância contra as religiões de matriz africana no contexto escolar?

Para responder ao problema de pesquisa supracitado, antes mesmo de fazer menção da Lei 10.639/03, procurou-se conhecer as razões pelas quais a sua implementação seja vista como uma medida de primeira importância para a modificação do *modus operandi* do sistema educacional brasileiro. Nesse sentido fizemos um levantamento bibliográfico para explicar as principais características do fundamentalismo cristão e como esse movimento contribui para a manutenção do silenciamento e exclusão das religiões de matriz africana na cultura letrada.



Diante da necessidade de tratar dos legados culturais deixados pelos vários grupos africanos no território brasileiro é irretorquível debater tais assuntos durante o período formativo dos alunos na educação básica. Para tal intuito se faz necessário destacar a importância da lei 10.639/03 importante instrumento de combate aos efeitos deletérios da histórica negatização das religiões afro-brasileiras no ambiente estudantil.

No tocante a metodologia realizamos uma pesquisa bibliográfica e deste modo as pesquisas foram embasadas em obras dos seguintes autores: Abdias Nascimento (1978), Ari Pedro Oro (1997), Demerval Saviani (2008), Davi de Oliveira (2004), Elizete da Silva (2004), Hans Kung (1993), Leonardo Boff (2002), Paulo Feire (2018) e Stela Guedes Caputo (2012).

O trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro capítulo apresentamos um breve panorama da formação do fundamentalismo em suas diferentes possibilidades, nesse sentido, demos um destaque maior a versão religiosa do fundamentalismo aspecto de maior importância para a estruturação teórica deste trabalho. Nesta seção buscou-se de modo conciso apresentar noções introdutórias acerca do conceito visando orientar o leitor sempre que o termo for empregado ao longo desta pesquisa. A definição de fundamentalismo é basilar para o desdobramento das argumentações que se seguirão principalmente no que é pertinente as ações dos grupos religiosos predominantes em suas imposições doutrinárias para toda uma sociedade e os prejuízos que essas premissas repercutem para o todo da sociedade.

No segundo capítulo apresentamos um breve histórico da educação no Brasil e as suas relações com a religião. Distribuído em quatro subtópicos, aqui serão discutidos: a proximidade entre religião, educação e formação da intolerância religiosa; o *modus operandi* da igreja frente os escravizados e sua religião; o protestantismo de imigração e o protestantismo de missão e suas semelhanças com o discurso do catolicismo; a relação do protestantismo e escravidão; os protestantismos na República e suas novas expressões pentecostais e por fim debatemos a retroalimentação das intolerâncias impetradas por alguns seguimentos do neopentecostalismo. Neste capítulo igualmente buscamos abordar os resultados de uma sociedade estruturada sob



as bases da religiosidade judaico-cristã e seus desdobramentos no contexto escolar.

E no terceiro capítulo nos propomos a debater a importância das políticas públicas derivadas das pressões sociais dos movimentos negros para a inserção de conteúdos referentes a história e cultura afro-brasileira na matriz curricular das escolas da educação básica. Ações estas que originaram posteriormente a lei 10.639/03. Esta lei está situada entre as legislações responsáveis por levantar uma série de debates que promovem outras percepções acerca da cultura afro-brasileira em contraponto a antigas concepções estritamente negativas. Buscamos escapar do lugar comum das reflexões voltadas aos problemas para a plena implementação, embora reconhecemos as dificuldades para por em prática a referida legislação ressaltamos a sua importância social e propomos alternativas práticas. Para fundamentar esse capítulo utilizamos trabalhos acadêmicos que realizaram análises de campo que demonstraram na prática muitos dos problemas enfrentados por docentes em diferentes localidades no Brasil. Aspecto este que reforça o imperativo como instrumento de combate a intolerância religiosa por via do campo educacional.

## **1. O FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO CRISTÃO E AS SUAS APROXIMAÇÕES COM A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**

A palavra fundamentalismo está relacionada a ideia de base, camada fundamental e sustentáculo. Deste modo um fundamentalista é aquele que adere e sustentam os aspectos fundantes de determinado movimento. O fundamentalista é aquele que se preocupa em manter vigente determinada estrutura social com base em tradições, ritos e livros sagrados. Diferente da ideia do conservadorismo, que também busca a manutenção de estruturas sociais, contudo sem aferrar-se em quaisquer formas de materialidades vinculadas as experiências religiosas (MADURO, 2006, p. 220).

Na visão de Guimarães (2014) o fundamentalismo não é algo ruim em si, mas funciona como mecanismo de defesa frente aos questionamentos levantados após as novas descobertas científicas. Portanto, o fundamentalismo



busca cumprir o papel de manter intacto o que se busca conservar evitando maiores descaracterizações. Deste modo a adesão ao ideário fundamentalista indica a busca por permanências o que atende uma demanda psicológica da busca pelo conhecido. De outro modo, outra perspectiva que levante dúvidas as antigos axiomas tornam-se insuportáveis para os adeptos do fundamentalismo.

O fundamentalismo quando aplicadas à religião tende a potencializar os seus efeitos, alcançando um grupo maior, haja vista o importante papel que as religiões ocupam na vida das pessoas. Esse aspecto ajuda a explicar a união quase atávica entre o pensamento religioso e o fundamentalismo. No contexto religioso o fundamentalismo encontra forte aderência dos religiosos devido a valorização do dogma e a noção de “verdade absoluta”. Visto a partir daí, é comum a união de esforços por parte dos de grupos fundamentalistas a fim de defender a sua tradição religiosa frente a quaisquer formas de oposição.

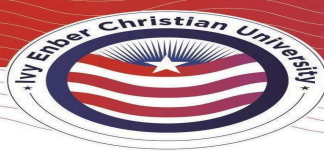
A religião não promove apenas a sensação da experiência do indivíduo com o transcendente, mas também possibilita o alinhamento de pessoas em torno de uma mesma cosmovisão.

Contudo, as versões fundamentalistas do cristianismo não representam necessariamente a defesa dos postulados doutrinários clássicos, mas havia a salvaguarda de uma hegemonia religiosa. Não obstante, para alcançar tais objetivos os referidos grupos fundamentalistas chegam a lançar mão da radicalidade, da violência. Deste modo, o fundamentalismo deflagra a desagregação e não o diálogo.

O fundamentalismo fomenta alianças entre semelhantes, para a permanência do que eles consideram essencial para o melhor andamento das suas vidas, mas sem contar com a participação daqueles que pensam diferente. É possível que esse seja o aspecto mais temerário do fundamentalismo, a negação do diálogo. Fechando-se nas suas percepções de que é correto encolerizando-se contra os discursos dissonantes.

Carnegie (2012) diria: “Como fazer amigos e influenciar pessoas”, na contramão disso, um fundamentalista poderia dizer: como influenciar pessoas, fortalecer as nossas bases e silenciar os que pensam diferente”.

Infelizmente a citação acima não demonstra apenas um trocadilho



bem-humorado, mas sintetiza uma postura ensimesmada e escapista assumida pelos fundamentalistas.

O fundamentalismo religioso é um fenômeno abrangente e que está presente nas mais diferentes tradições religiosas em todo o mundo. O movimento segue o princípio da busca pela manutenção das doutrinas tradicionais frente aos desafios do seu tempo.

A mais de um século a leitura literal das Sagradas Escrituras tem sido alvo de críticas por parte de estudiosos de diferentes áreas do conhecimento, inclusive da própria Teologia cristã, bastante afetada pelos progressos nas pesquisas realizadas principalmente nas áreas da História, Arqueologia e Biologia. Essas áreas possibilitaram a elaborações de novos olhares para determinados postulados da ortodoxia bíblica que a esta altura não eram mais inquestionáveis, mas passaram a ser alvo da crítica como qualquer outra forma de literatura.

Acuados pela escalada da crítica a ortodoxia bíblica, teólogos e líderes religiosos mobilizaram esforços para oferecer resistência a tais questionamentos. Além da organização de congressos e a produção de livros de teor apologético tendo em vistas a manutenção de uma perspectiva conservadora. Uma atitude utilizada até os dias atuais por parte dos fundamentalistas. Como se a tradução do texto bíblico fosse inerrante, isenta de imprecisões e dificuldades.

O incentivo a leitura literal das Sagradas Escrituras está ente os principais fatores de convergência entre os grupos fundamentalistas cristãos. Ainda assim, a expansão das influências fundamentalistas não se limita as searas das suas comunidades de fé, mas espraia-se pelos círculos influência de seus fiéis, ocasionando situações de conflito. Sob a concepção fundamentalista sempre que duas perspectivas religiosas não convergentes ocupam um mesmo espectro, as interlocuções são desestimuladas, mas as compreensões diferentes tendem a entrar em rota da colisão. Originando a um cenário beligerante, propício para exaltações e atos intolerantes.

Desta forma, os fundamentalistas tendem a lançar um olhar homogeneizador sobre a outras perspectivas religiosas, projetando as suas cosmovisões sobre os outros grupos religiosos, mas devido as impossibilidades de se fazer tais relações e imposições, haja vista tais disparidades se fazia



necessário impingir sobre toda uma sociedade uma lógica homogeneizadora. Perspectiva que abarcava todos grupos religiosos sem o consentimento dos mesmos. Um bom exemplo desse fenômeno pode ser percebido quando na realidade brasileira grupos cristãos fundamentalistas se referem ao Orixá Exu, presente no Candomblé e na Umbanda como se este fosse um demônio. Contudo, vale mencionar que a figura do demônio presente no cristianismo inexistente nas religiões de matriz africanas. Deste modo, tais asseverações revelam um profundo desconhecimento dos grupos fundamentalistas em relação a religiões africanas.

No documentário *A dança das cabaças – Exu no Brasil*, o diretor Kiko Danucci apresenta os resultados das pesquisas realizadas no centro da cidade de São Paulo no ano de 2016 acerca das concepções dos transeuntes a respeito do Orixá Exu, e neste trabalho percebeu-se a reincidência discurso negativo por parte de pessoas de diferentes classes sociais e faixas etárias. A maioria das pessoas entrevistadas se identificavam como cristãos de vertente fundamentalistas e para estes o referido Orixá é um demônio, diabo ou uma entidade intrinsecamente relacionada ao mal (SANTIAGO, 2016, p. 77-78).

Enquanto no tocante aos grupos religiosos não fundamentalistas, mesmo dentro do seguimento cristão, se dispõem ao diálogo no que concerne as diferentes formulações doutrinárias. De outro modo como já referido os fundamentalistas assumem uma atitude rígida, estrita, e que não permite o debate, estabelecendo assim, novos dogmas. Os seguimentos cristãos não alinhados com os truísmos fundamentalistas passam a ser considerados por estes como uma “seita”, portanto trata-se de um movimento heterodoxo, dissidente (OLIVEIRA, 2004, p.75).

Na visão de Küng (1993) os pontos de maior aderência entre as tradições religiosas e o fundamentalismo provavelmente seja a defesa dos valores absolutos e a da verdade única. Esses valores são expressos através de doutrinas, dogmas, orações, ritos e festas, tanto de forma estritamente racional como também emocional.

Gellner (1992) apresenta um contraponto as argumentações que enfatizam os aspectos negativos do fundamentalismo ao defender a ideia de que o fundamentalismo religioso não é composto apenas de aspecto



negativos, mas que trata-se também de uma experiência produtiva no sentido em objetiva a proteção de valores agregadores que trazem significado e sentido para a vida, e deste modo não pode simplesmente ser substituído por qualquer “vento de doutrina”.

Apesar de apresentar elementos pertencentes ao fundamentalismo religioso neste tópico, na próxima seção, trataremos do assunto com mais detalhes dando importância para especificidades que ajudam a aprofundar a compreensão acerca dos desdobramentos do conceito de fundamentalismo que não é um bloco homogêneo, mas apresenta diferenças dentro do mesmo panorama.

### **1.1. As relações entre o fundamentalismo religioso e a intolerância**

O Fundamentalismo bíblico tem a sua origem nos Estados Unidos num contexto protestante calvinista conservador, por grupos egressos da Holanda e da Alemanha conhecidos como os peregrinos. Surge após a Guerra de Secessão (1861-1865) e após a destruição causada pelo conflito e nesse contexto grupos protestantes se organizaram para enviar ajuda aos mais necessitados. Até mesmo essas contribuições foram vistas de controvérsias entre liberais e fundamentalistas, conflito já existente nas igrejas americanas na época (VASCONCELOS, 2008, p. 24-26).

O movimento surge em oposição às ideias do liberalismo teológico influenciado pelos avanços do cientificismo do século XIX e receberam o título de *The Fundamentals: A testimony of truth* (CHAMPLIN, 2011, 829). Esta obra sistematizava os principais aspectos de uma versão rígida e dogmática do protestantismo estadunidense (BOFF, 2002, p.12-13). O termo fundamentalismo já era utilizado, mas ganhou as conotações atuais entre os anos de 1910 e 1920.

Segundo Karen Armstrong (2009) houve um grande investimento no sentido de divulgar as ideias fundamentalistas, cerca de três milhões de exemplares foram enviados a todos os pastores, professores de seminários e seminaristas em todo os Estados Unidos. Os religiosos conservadores entendiam que essa mobilização como necessária objetivando fazer um contraponto as constantes investidas do cientificismo e do liberalismo teológico,



sendo que este último ganhou capilaridade principalmente ao considerar que muitos professores de teologia estavam abandonando uma leitura histórico-gramatical e passavam a aderir em grande escala uma leitura histórico-crítica da Bíblia, o que representou um grande desafio para o seguimento protestante fundamentalista.

Ainda sobre o caráter reativo do fundamentalismo protestante está a defesa de determinados aspectos centrais da crença cristã tais como: a inerrância bíblica; a concepção virginal de Maria; a teoria da salvação substitutiva; a ressurreição corpórea de Cristo e a sua volta, aspectos da fé que àquela altura já estavam sob o escrutínio da alta crítica, inquirições que desagradavam sobremaneira os fundamentalistas. As controvérsias entre fundamentalistas e liberais causaram cisões nas mais importantes denominações da época (CHAMPLIN, 2011, p. 828).

A “dúvida” enquanto ferramenta de análise está entre os aspectos do racionalismo modernidade negado e resistido por seguimentos do fundamentalismo que buscam manterem-se alheios ao olhar da crítica e da dúvida. Nesse sentido o fundamentalismo religioso tenta salvaguardar o ideário religioso conservador.

A dúvida outrora exaltada por Descartes (2001), passa a ser repelida pelos fundamentalistas, que compreendem a dúvida não como um movimento natural dos processos da busca pelo conhecimento, mas como um instrumento maligno que conduzem a um desvio da fé. Um entrave para caminhada cristã saudável. A dúvida foi execrada, os ambientes acadêmicos passaram a ser alvo da desconfiança o que em pouco tempo deram origem a uma visão anti-intelectualista, que aos poucos cumpriu o papel de afastar os cristãos de algumas áreas acadêmicas, tais como a Filosofia, Biologia e História que apresentavam teorias alternativas a antigos postulados bíblicos e alguns seminários teológicos também estiveram sobre os olhares desconfiados dos fundamentalistas por conta das suas aproximações com as leituras liberais da Bíblia.

Apesar de surgir no contexto da contemporaneidade o fundamentalismo é reacionário à medida em que busca encontrar num passado distante as afirmações que precisa para fundamentar as suas. O aspecto reacionário do fundamentalismo revela uma postura tradicionalista principalmente das igrejas



pentecostais e neopentecostais como veremos mais a diante, que tendem a propalar a fatos ocorridos no passado como se pudessem ser perenes, uma solução para todas as situações que ainda poderão se apresentar no transcorrer da história humana.

O saudosismo é derivado da busca constante do retorno a um passado idealizado pelos grupos cristãos fundamentalistas que afirmam constantemente que outrora a devoção era maior e que a dedicação a leitura das Escrituras era notável e por essa razão no passado “a presença de Deus era mais forte” sempre quando comparada em relação aos dias atuais. As gerações atuais são vistas pelos grupos fundamentalistas saudosistas como liberais e descompromissados.

Em decorrência dessa pretensa perda de compromisso seria também a razão da maior visibilidade das religiões de matriz africanas, como se tais grupos não tivessem a sua própria importância e agência, mas precisassem de um baixo comprometimento dos cristãos para explicar a sua ascensão social.

Nesse sentido o fundamentalismo religioso na tentativa de salvaguardar o ideário religioso conservador acabou por pavimentar um posicionamento resistente às atualizações provenientes do cientificismo. Segundo Araújo (2004) os fundamentalistas compreendem a si próprios como os “salvadores da terra”, como os próprios detentores da única verdade. Tal forma de pensamento tende a reverberar nas relações sociais em forma de atitudes intolerantes e discursos que desqualificam outras tradições de fé. Corroborando com essa visão, na visão de Lima (2009) o fundamentalismo religioso tem como principal característica um “radicalismo de princípios” o que por vezes está relacionado com diversas formas de exercício da violência a fim de difundir seus princípios e defender os seus interesses.

No Brasil o fundamentalismo está presente principalmente entre grupos católicos e protestantes, que prezam pela perpetuação do seu lugar de hegemonia na sociedade em contraposição às expressões religiosas minoritárias. Para os grupos fundamentalistas cristãos não existe o “caminho do meio”, qualquer grupo religioso que não seja a cristã, não existe uma visão de contemporização, os grupos não cristãos são tratados como “os outros” os “não salvos” (MESSIAS & COSTA, 2019, p. 76).



Embora na seção anterior tenhamos apontado as diferenças essenciais entre o fundamentalismo e o conservadorismo decerto é preciso destacar que o fundamentalismo tem uma relação muito próxima ao conservadorismo, principalmente no tocante a busca para permanência de questões que julgam essenciais para o a manutenção da tradição cristã “essencial para o bom andamento da sociedade”.

Outrossim, embora o fundamentalismo tenha o seu marco inicial no século XIX é possível perceber elementos que viriam a constituir o movimento presente de forma embrionária nas origens do cristianismo professado na antiguidade.

## **1.2. A presença do fundamentalismo elementar antes do século XIX.**

O cristianismo surge na Palestina sob a égide do Império Romano em um contexto desprestigiado, muitos dos seus primeiros adeptos eram oriundos das classes sociais subalternizadas, mas que apesar da condição econômica de muitos se espalhou rapidamente nos domínios romanos. A opção pelo cristianismo nos primeiros séculos demandava dos seus fiéis uma adesão radical e irrestrita o que implicava na negação das antigas práticas religiosas ligadas ao politeísmo que passaram a ser agora renegadas. Essa postura adotada pelos primeiros cristãos resultou no descontentamento por parte do poder político romano, o que para além de um rompimento com uma forma de estrutura religiosa estabelecida, pois implicava numa insubmissão a autoridade do imperador romano que considerado uma figura divina. A partir do ano 250 essa insubmissão desencadeara perseguições contra os cristãos (MENDES; OTERO, 205, p. 2011).

A popularização da fé cristã no contexto do império romano significou a estruturação de outra lógica no tocante à prática da espiritualidade, outrora estendida e plural agora se configurava como exclusivista e passava a não mais admitir adoção de duas formas de devoções simultâneas. Por volta do ano 313, o imperador Constantino declarou-se convertido e fez cessar as perseguições aos cristãos a partir do Edito de Milão, concedendo assim a liberdade de culto aos cristãos dando início a uma nova fase da história do cristianismo (MILLER, 2011, p. 229).



Blainey (2012) defende que apesar das conquistas alcançadas a partir das ações do imperador Constantino, os ganhos mais significativos para a igreja cristã se deram por meio das ações do imperador Teodósio, o Grande, que no ano de 380 completa o trabalho iniciado por Constantino ao tornar o cristianismo enquanto religião oficial do império.

Na concepção do professor Nogueira (2020) a ascensão do cristianismo está associada ao declínio da pluralidade religiosa nos territórios dominados pelo império romano. A partir de então surge outro olhar, agora negativo, para as expressões religiosas politeístas ou não cristãs. A antiga lógica religiosa, marcada pela coexistência pacífica entre as diversidades religiosas fora subvertida pelo destacamento do cristianismo, quando alçada a condição de religião principal do Império Romano. O cristianismo de religião minoritária e perseguida passa a condição de perseguidor.

Agora como instituição hegemônica do império romano, o cristianismo passou a avançar as suas influências em outras esferas da sociedade ultrapassando as raias do âmbito religioso, passando a ocupar também espaços no contexto político e econômico do império. Os desdobramentos da influência da igreja na sociedade ganham maiores proporções com o transcorrer dos séculos, objetivando a manutenção do status de religião dominante.

Essa prática de busca pelo poder passa por uma escalada histórica alcançando o período medieval. A partir do século VII o islamismo surge enquanto religiosidade em expansão e como potencial de adversário, passou a rivalizar com o cristianismo a condição de religião mais importante da Idade Média. Nesse caso em oposição ao crescimento do islamismo o cristianismo institucionalizado passa a lançar mão de um expediente similar ao empregado contra eles próprios séculos antes, na condição de religião perseguida. Da perspectiva cristã o islamismo passa a ocupar o lugar de “opositor” e “infiel” e conseqüentemente uma ameaça aos interesses da igreja. Para combater o islã assim como outras experiências religiosas divergentes ao longo da história o catolicismo se valeu da violência. Entre os mecanismos coercitivos empregados pela igreja, talvez o de maior destaque está o Tribunal do Santo Ofício também conhecido como Santa Inquisição.

A Inquisição funcionou como mecanismo político-religioso de caráter



anti-herético que buscava o arrependimento dos considerados “hereges” (os judeus, protestantes e as bruxa(o)s, por vias punitivas. A inquisição esteve vigente primeiramente nas metrópoles europeias e depois nas colônias, entre os séculos XII e XIX (SOUZA, 2011, p.60)

Sobre as ações da igreja por meio do Tribunal do Santo ofício R.N. Champlin diz:

É incrível que a Igreja Cristã, que fora vítima de intensa perseguição, primeiramente pelos judeus, e então pelos judeus e romanos juntamente, com a passagem de séculos, viesse a tornar-se, ela mesma, perseguidora. E isso não somente contra pessoas de fora, mas até mesmo contra pessoas de dentro das suas fileiras. E este último aspecto que é enfocado pela Inquisição. A igreja católica romana a punia, bania e matava até mesmo seus alegados membros que errassem. (CHAMPLIN, 2011, p. 338)

A Santa Inquisição enquanto prática repressora foi uma característica que se estabeleceu enquanto práxis durante séculos. E posteriormente com a Reforma Protestante (1517) o cristianismo passa por uma importante cisão o que originou novas denominações protestantes. Foi durante essa fase que surgiram importantes lideranças do protestantismo tais como: Martinho Lutero, João Calvino e Ulrico Zwinglio, nomes que se dedicaram a se orientar por novas leituras das Sagradas Escrituras em busca de respostas para as questões que se apresentavam no seu tempo.

Entretanto, para além de uma busca pelo protagonismo da Bíblia e do sacerdócio de todos os santos, aspectos importantes da Reforma, grupos protestantes utilizaram de um modo de operação semelhante ao empregado anteriormente pelo catolicismo ao se utilizar da violência sempre que fosse preciso defender os seus interesses quer sejam religiosos, políticos ou econômicos.

Para exemplificar essa aspecto poderemos citar os reformadores João Calvino e Zwinglio que mandaram pessoas para prisão e execução por discordarem das doutrinas por eles ensinadas (CHAMPLIN, 2011, p.339).

Embora não podemos chamar as medidas coercitivas empregadas pelas igrejas cristãs no passado de fundamentalismo sob pena de cometer anacronismo, percebe-se elementos embrionários do movimento. Como por exemplo a imposição dos seus valores e doutrinas religiosas como únicas



verdadeiras e uma constata atitude de violência com relação as demais experiências de fé.

Na atualidade é possível verificar, por parte de segmentos fundamentalistas cristãos, claro, guardadas as devidas proporções, fomentam a disseminação de discursos intolerantes e até mesmo por meio de atitudes violentas contra adeptos de outras religiões e contra seus espaços de fé.

Apresentarei um breve histórico acerca da história dos cristianismos no Brasil, para lançar noções gerais acerca da sua consolidação, modos de operação, expansão da sua influência por vias da educação e as recorrentes ações no sentido de negar outras experiências religiosas principalmente no que tange a atualidade as religiões de matriz africana.

## **CAPÍTULO II**

### **RELIGIÃO E EDUCAÇÃO**

Nessa seção temos o objetivo de apresentar os marcos iniciais das primeiras vertentes do cristianismo no Brasil, suas influências na educação, assim como as convergências entre esses grupos tanto para a manutenção de uma hegemonia o que nós chamamos de “conservadorismo religioso” em prejuízo das formas de espiritualidade dos negros e dos povos originários.

Para dar conta deste objetivo, apresentaremos um breve quadro acerca das influências da cosmovisão cristã sobre as religiões de matriz africanas ao longo dos séculos. Esse panorama nos ajudará na formação de uma consciência histórica necessária para identificar e combater o caráter exclusivista de muitos seguimentos do cristianismo sejam católicos ou protestantes que apesar das divergências doutrinárias, no tocante ao combate as referidas tradições religiosas apresentam uma postura similar. Primeiro por meio de articulações entre setores da igreja católica e membros das elites coloniais, seguido por outras aproximações da religiosidade e a educação com importantes reflexos na sociedade e algo semelhantes ocorreram a partir da chegada e consolidação de grupos protestantes ao longo da história do Brasil.

A instrumentalização da educação pela religião no Brasil como ferramenta de consolidação de um ideário religioso formador de uma tradição



presente nas bases da sociedade remete às origens do projeto colonial por volta 1549, quando os jesuítas chegaram Tomé de Souza, primeiro Governador Geral do Brasil. O primeiro grupo de jesuítas liderado pelo padre Manoel da Nóbrega tinha a responsabilidade de expandir a fé católica além-mar, em meio as disputas religiosas na Europa e a Contrarreforma. Entre as atribuições dos jesuítas no Novo Mundo estava a responsabilidade de catequizar os nativos, batizando-os ensinando as primeiras letras na língua portuguesa (SCHWARCZ, p.42, 2015). Sobre as várias funções exercidas pelos padres jesuítas no Brasil, Eduardo Bueno afirma:

Aprovada oficialmente pelo papa em setembro de 1540, a Companhia de Jesus tornou-se mais dinâmica, influente e polêmica das novas ordens religiosas surgidas na Europa após Martinho Lutero ter lançado em 1517, o manifesto que rachou a igreja. Com uma estrutura rigidamente monástica, quase militar, a ordem não despontou apenas como um grupo de combate à Reforma; transformou-se em umas das forças motrizes que fez brotar a própria Contrarreforma (BUENO, 2016, p.75).

Por mais de dois séculos os jesuítas tiveram total controle do processo educacional no Brasil. Além de catequizar os indígenas, os jesuítas eram responsáveis pela educação dos filhos dos colonos abastados, instaurando na sociedade por meio da formação intelectual a difusão de uma cosmovisão cristã, desde as origens do projeto educacional propagava-se a perspectiva cristã como superior e único caminho correto. Deste modo, a religiosidade indígena foi negatizada e o mesmo ocorreu posteriormente com relação as religiões de matriz africana. Originando assim a intolerância religiosa no Brasil. Entende-se intolerância religiosa como uma forma de opressão ocasionada pelo não reconhecimento da pluralidade religiosa por parte de uma religião dominante, deste modo este último passa a não ser respeitada enquanto experiência religiosa em determinado contexto social. De modo contrário a liberdade religiosa ocorre quando os fiéis de “religiões minoritárias” não vivem em suspense em relação a possibilidade eminente de ser alvo de violência seja de natureza: verbal, simbólica ou física por membros de outro seguimento religioso (REIS; LOPES, 2017). Corroborando com essa concepção de intolerância religiosa o professor Sidnei Nogueira autor da obra *Intolerância Religiosa* diz:

O preconceito, a discriminação, a intolerância e, no caso das



tradições culturais e religiosas de origem africana, o racismo se caracterizam pelas formas perversas de julgamentos que estigmatizaram um grupo e exaltam outro, valorizam e conferem prestígio e hegemonia a um determinado “eu” em detrimento de “outrem”, sustentados pela ignorância, pelo moralismo, pelo conservadorismo e, atualmente pelo poder político – os quais culminam em ações prejudiciais e até certo ponto criminosas contra um grupo de pessoas com uma crença considerada não hegemônica. No cerne da noção de intolerância religiosa, está a necessidade de estigmatizar para fazer oposição entre o que é normal, regular, padrão, e o que é anormal, irregular, no padrão. Estigmatizar é um exercício do poder sobre o outro. Estigmatizar-se para excluir, segregar, apagar, silenciar e apartar do grupo considerado normal e de prestígio (NOGUEIRA, 2020, p.35).

Existem fortes indícios que apontam para a colonização portuguesa como formadora da intolerância religiosa no Brasil, contudo não foram os únicos agentes legitimadores. Como afirma Nogueira (2020) a sociedade brasileira não emerge de uma democracia religiosa, mas de um contexto intensamente católico e conservador. Conservador no sentido em que buscava manter-se na condição de religião hegemônica utilizando-se de sua influência política e financeira para fazer sufragar qualquer grupo religioso acatólico.

Essa busca por proeminência está presente na história do catolicismo desde as suas origens como religião oficial do império romano após decreto do imperador Teodósio como já foi referido neste trabalho. A consolidação do projeto colonial acompanhado dos interesses do catolicismo no continente americano estabeleceu as bases para a formação de um *ethos* cristão, que ocupa um papel de privilégio em detrimento a outros grupos não permitindo a manifestação livre, antes foram constrangidos a buscar a reclusão entre outras formas de resistência.

Fernandes (2017) defende a ideia de que combate instaurado desde a colonização católica estigmatizou outras formas de experiência religiosa, colocando-as em um lugar de inferior e malignas. As experiências religiosas de matriz africana, foram caçadas como algo que deveria ser extirpadas, em consequência dessas práticas, muitos elementos da religiosidade africana foram perdidas.

Retomando o levantamento histórico acerca das dinâmicas ocorridas durante o contexto colonial, os jesuítas ao perceber que não seria possível catequizar os indígenas sem ensiná-los a ler e escrever, passaram a inserir no



projeto de evangelização o ensino das primeiras letras, além dos costumes portugueses. De todo modo a metrópole se beneficiaria do êxito no trabalho dos jesuítas no tocante aos indígenas, pois tinham interesse em integrá-los no processo colonizador através do trabalho escravo, docilizando os seus corpos por meio do disciplinamento religioso (SANTOS, 2018, p.57).

Segundo Nelson Pilette e Claudino Pilette (1990) o pensamento do colonizador era simples: seria mais fácil submeter os indígenas e, por conseguinte, conquistar as suas terras, se apresentando como homens piedosos em nome de Deus e abençoados pela Igreja. Notadamente o modelo de educação oferecida pelos jesuítas aos povos originários não tenha como principal intuito instrumentalizá-los através de um ferramental teórico para a emancipação e a autonomia e nem poderia ter sido, mas a educação proposta pelos jesuítas estava alicerçada fortemente a uma catequização, conforme afirma Scharcz (2015) “os indígenas foram na verdade catequizados para então serem formatados a condição de vassallos úteis”.

A trinca lei-rei-fé respectivamente fazia referência às leis portuguesas, ao rei português e a fé católica. Desde a colonização portuguesa e toda imposição religiosa impetrada via da educação jesuítica, o que percebe-se é uma escalada gradativa dos apagamentos e silenciamentos das crenças indígenas e africanas (NOGUEIRA, 2020, p. 37).

O padre Manuel da Nóbrega desenvolveu a primeira pedagogia adaptada à realidade da colônia onde se ensinava o português, a doutrina cristã e a escola de ler e escrever, que simbolizavam ferramentas do *braço religioso* do processo de colonização. No segundo momento se trabalhava com o ensino musical. A última etapa da metodologia aplicada por Nóbrega consistia no aprendizado de alguma profissão ligada à agricultura, seguida de uma educação mais consistente posterior como última etapa na Europa (GHIRALDELLI, 2009, p.2).

*A posteriori* esse método foi aperfeiçoado e passou a ser chamado de *Ratio Studiorum*, que consistia no método completo de estudos da Companhia de Jesus, que era composto pelo ensino de Letras Humanas, Filosofia e Ciências. Nesse método de estudo, os estudantes que não tivessem



interesse em seguir a vocação religiosa, mas demonstravam interesse em outras áreas do saber, ingressariam em universidades europeias que representavam o que havia de mais avançado na educação europeia como destaca Rômulo de Carvalho:

Não escapa ainda a esta discussão o perfil missionário da Companhia de Jesus, que levou a que a sua pedagogia conhecesse uma expansão a nível mundial, tornando-se unificada por um ideário comum, e por uma obra que orientou toda a metodologia de ensino dos jesuítas: a *Ratio Studiorum*. De fato, a Companhia apresentou-se, no campo pedagógico, como possuidora de uma consciência que nunca até aí se impusera com tanta convicção: a da importância social da escolarização. O ideal jesuítico era congregar as crianças em suas escolas, orientando o seu ensino para modelá-las dentro do pensamento religioso cristão e filosófico que os orientava (CARVALHO, 1986, p. 329).

Vale ressaltar que no período em que os jesuítas tiveram a hegemonia na educação colonial, estudar não era um direito de todos, apenas uma pequena parcela de pessoas usufruía do privilégio de participar das aulas regulares. Como a história vai demonstrar, a educação no Brasil é um privilégio e não um direito elementar de todas as pessoas. Os agentes sociais subalternizados (negros, índios) tinham acesso ao ensino tecnicista voltado ao trabalho braçal que os habilitavam para exercer força de trabalho escravo, nas atividades laborais que a elite colonial desprezava servindo de força motriz para o mecanismo colonial (SANTOS, 2018, p.58).

Para Boris Fausto (2015), o final do século XVIII foi o cenário de mudanças profundas no ocidente ocasionando alterações no campo das ideias assim como no rumo dos acontecimentos. O declínio do Antigo Regime era eminente, economistas ingleses e filósofos franceses contribuíram para mudança de pensamento que culminou na efervescência do liberalismo enquanto modelo econômico que ganhava terreno na Europa. Portugal que esteve na vanguarda do processo de expansionismo além-mar chegava ao século XVIII atrasado se comparado com outros países do continente.

Em 1759 as reformas implementadas pelo Marquês de Pombal que levaram a expulsão dos jesuítas em Portugal como em suas colônias, foi resultado das tensões ocasionadas pelo aumento do patrimônio educacional da companhia de Jesus que ameaçava os interesses da coroa portuguesa. O patrimônio construído pela ordem já se tornara objeto de desejo da coroa e das



elites coloniais.

O anseio desenvolvimentista que pairava sobre a metrópole simbolizava uma retomada aos tempos áureos, haja vista seu pioneirismo em outras estâncias em nada se assemelhava com uma Portugal retrógrada que não acompanhara as inovações científicas que firmavam bases na “Europa esclarecida”. Os esforços do Marquês de Pombal na prática não representaram um real crescimento e inclusão educacional se comparado com período em que os jesuítas tinham autonomia para desenvolver seus métodos. Menos de 0,1% da população era participante da educação formal (MARCÍLIO, 2005, p.03).

Como já foi dito, o período marcado pelas reformas pombalinas não avançou a contento, ficando aquém dos antigos feitos pela Companhia de Jesus. Ao partir do Brasil, os religiosos deixaram mais de uma centena de instituições educacionais. Tais medidas significaram uma descontinuidade no projeto educacional jesuíta eivado por ideais religiosos e de colonização. A expulsão dos jesuítas deflagrou uma aguda deficiência nos setores educacionais da colônia. Segundo Boris Fausto (2015) a Coroa portuguesa temia que as elites coloniais atingissem um elevado nível de instrução que somado ao capital financeiro, o que na prática poderia significar um fortalecimento dos colonos em direção a uma insurreição.

Contudo, pode-se afirmar que a Coroa trabalhou a fim de diminuir a representativa perda no setor educacional causada pela expulsão da Companhia de Jesus. Em 1772 foi sancionado o imposto especial conhecido como “subsídio literário”, no qual os recursos eram revestidos em pagamento pela prestação de serviço dos docentes. As duras medidas desferidas pela Coroa eram parte integrante de uma política inovadora aplicada para submeter a Igreja aos interesses do Estado, haja vista a opulência que a ordem alcançara.

A educação no Brasil passou por profundas transformações já no século XIX, em 1808, com a chegada da corte portuguesa depois da invasão das tropas de Junot no ano anterior. D. João VI atravessou o Atlântico aportando em sua maior Colônia onde se instalou e promoveu importantes



mudanças que chegaram à área educacional. Nessa composição que se desenrolava, pareciam clara as intenções de instrumentalizar as classes abastadas e suprir as novas demandas decorrentes da chegada da Corte na Colônia que, àquela altura, não dispunha de instituições suficientes para atender a nobreza portuguesa (PILETTI, p.145, 1990).

A mudança referida deslocou o eixo da vida administrativa para o Rio de Janeiro, transformando a infraestrutura e fisionomia em busca de dar requinte à cidade. Entretanto, entre as mudanças pôde-se constatar continuidades negativas, pois, como referido anteriormente, tratava-se de um projeto educacional que não contemplava os grupos subalternizados. O governo priorizou a formação intelectual das elites em seu projeto de perpetuação de poder na colônia. Não era um projeto inclusivo. Não houve interesse em instituir um sistema educacional integrado que disponibilizasse uma educação pública ao alcance de toda população, algo que de certo modo só veio a concretizar na Primeira República, como veremos adiante (PILETTI, p. 145, 1990).

D. João aplicou medidas inovadoras, que para a realidade do Brasil, representou um expressivo avanço sociocultural e intelectual. Foram fundados teatros, bibliotecas, academias literárias, cursos acadêmicos em diferentes áreas, além do primeiro jornal editado no Brasil, expandindo o outrora limitado acervo educacional da Colônia. A antiga política da Metrópole de monopolizar os cursos superiores originou um déficit de profissionais especializados para desempenhar algumas funções, algo diferente do que ocorria com as colônias espanholas que já disponibilizava o acesso ao Ensino Superior. No Brasil, antes da chegada da corte, não havia a necessidade de qualificar a mão de obra, pois se tratava de uma sociedade construída sobre o trabalho escravo de indígenas e dos negros que permaneciam excluídos das sucessivas alterações impostas nos rumos educacionais (SHWARCZ, p.42, 2015).

As referidas mudanças abarcaram pouco a pouco diferentes aspectos da conjuntura social, algo que deu a tônica de uma dinâmica onde a forma de organização portuguesa se torna prevalecente frente as culturas africana e indígena. A colônia estava submetida à matriz portuguesa



promovendo a negação das demais influências culturais, açambarcando as mentalidades, algo que no futuro revelaria profundas distorções na percepção da realidade étnico-cultural no Brasil (SANTOS, p.60, 2018). A disposição social no Brasil se dá em uma correlação entre duas formas de submissão, a primeira, no tocante a dependência portuguesa da Inglaterra, a segunda, da submissão interna quando a maioria negra e mestiça era submetida a uma elite branca.

Na sociedade organizada para proteger os privilégios da nobreza, baseado no trabalho escravo, era comum as pessoas submeterem as outras, sendo a cor da pele a principal condição para legitimar tais práticas. Um contexto era patente: a flagrante desigualdade evidenciada pelos filhos dos fidalgos e pelos filhos dos trabalhadores (CERQUEIRA, p.16, 2011). Na Bahia, também existiram mudanças profundas alavancadas pela chegada da família Real. Em 1808, foi criada a faculdade de medicina, seguido trinta anos depois pela criação do curso normal superior que consistia em um modelo educacional empenhado em formar doutores. Contudo, como já foi referido neste trabalho, a classe trabalhadora não gozava das mesmas oportunidades, o modelo educacional direcionado a estes era uma forma de capacitar à mão-de-obra emergente oriunda da urbanização que ganhava novas proporções no século XIX. Tratava-se de uma educação incumbida de capacitar a mão de obra para realizar trabalhos voltados para a manutenção do mecanismo de mercado, fomentando o enriquecimento das classes burguesas e coloniais.

A Corte retorna a Portugal apenas em 1821 e, no ano seguinte, o Brasil passa à condição de “independente”. D. Pedro I outorgou a primeira constituição reservando um tópico para a educação onde constava “a instrução primária gratuita a todos os cidadãos” (art.179). Segundo Piletti (1990), tais leis não foram cumpridas a contento devido os poucos recursos das províncias serem insuficientes. Soma-se a isso o fato de que os negros não tinham acesso à educação regular. Não tinham critérios adequados para se ingressar no ensino secundário, resquício de um histórico educacional que não havia consolidado a estrutura do setor educacional demonstrando assim as fragilidades do sistema.



A educação construída sob os auspícios da burguesia perpetuou e fortaleceu os privilégios de uma elite, prestando um desserviço à população, negando ao povo o acesso ao capital educacional democratizado, avultando uma profunda desigualdade epistemológica que legava à classe trabalhadora pobreza, alienação e desorganização política. A educação como foi instaurada reforçava as ideologias geradas no seio das elites que, por sua vez, chegava para o proletariado como padrões de orientação, impetrando no subconsciente coletivo uma visão de mundo pronta, que por vezes era antagônica aos anseios populares.

O Brasil no período do primeiro e segundo reinados era uma nação católica, onde o catolicismo tinha grande representatividade na sociedade. Como um todo, a educação era um dos principais vetores eivado por uma forte influência religiosa que estava invariavelmente atrelada aos interesses das elites brancas, fomentando um sistema de privilégio que desde seus primórdios legava aos negros e mestiços o ocaso educacional.

Esse cenário significou, em grande medida, a precariedade secular de grupos negros entre as classes sócias subalternizadas. Fomentar esse modelo significava manter as bases sociais inócuas e desarticuladas. Diante do exposto, foi possível perceber que os poucos avanços do século XVI ao século XIX estavam distantes de abarcar os anseios populares, em especial, a parcela mestiça e negra (DEYSE, 2018, p.61).

Para contextualizar a gênese da intolerância religiosa no Brasil, retoma-se o período do século XVI, com a chegada dos portugueses e dos africanos escravizados, para ajudar a compreender a dinâmica do início da colonização e a ação da igreja católica ocupando os espaços públicos de maior relevância. Ao mesmo tempo que a igreja católica incutia através do discurso religioso a sua superioridade em relação as tradições religiosas trazidas pelos escravos, esses, por sua vez, criavam estratégias para resistir as investidas da igreja. Às custas da aculturação do “diferente”, a Igreja visava impor de modo unilateral sua lógica religiosa, educacional e social.

Desde as primeiras investidas portuguesas para pôr em prática o projeto de colonização logo após a “descoberta” do Brasil em 1500, os



portugueses introduziram a mão de obra escrava como fizeram em outras localidades que estavam sob seus domínios. Os escravizados africanos traziam consigo no seu bojo cultural que pouco a pouco ganhava espaço e buscava maneiras de resistir as investidas de imposição católicas por vias da catequização. Percebendo que não seria o melhor caminho discutir as origens da discriminação racial e religiosa, sem mencionar os efeitos negativos do sistema escravista, do racismo e suas consequências que resultaram em diferentes tipos de violência direcionados ao povo negro desde sua chegada ao Brasil durante a primeira metade do século XVI por volta de 1530.

A escravidão foi a instituição mais antiga do Brasil, um sistema de exploração da força de trabalho de um homem pelo outro baseado na cor da pele. Era um sistema que tramitava em consonância com a lei, defendido pelas principais instituições da época, o que legitimava as práticas escravistas. A escravidão moderna funcionou como um substrato das primeiras relações capitalistas no “novo mundo”. Segundo Ianni (1979) “O capitalismo trata-se de um modo de produção que mercantiliza relações, as pessoas e as coisas, em âmbito nacional e mundial ao mesmo tempo em que desenvolve suas contradições”. A força de trabalho dos escravizados produziam valor para as classes abastadas da colônia.

Para colocar em prática o domínio sobre o negro egresso da África, o colonizador precisava elaborar um discurso que fundamentasse a escravidão fazendo-o crer que era amaldiçoado, portanto, um ente inferior, para pôr em prática o veículo de controle e coerção dos escravizados. O racismo foi o recurso utilizado pelo colonizador para justificar e fortalecer as correntes da escravidão.

A escravidão vigorou por mais de 300 anos, nesse sistema, pessoas foram reduzidas à condição de propriedade privada principiando um processo de negação da humanidade dos negros escravizados, com o objetivo de difundir socialmente um estereótipo de inferioridade determinante para o êxito do projeto de colonização e posteriormente do Império. Todos os elementos produzidos pelo corpo social nesse período tiveram suas bases na escravidão. Não obstante, a escravidão fora constituída como principal sustentáculo



econômico e espinha dorsal do sistema colonial. A classe dominante tinha entre seus componentes, sacerdotes católicos que a partir do século XVI motivados por anseios religiosos e econômicos, começaram um trabalho de catequese nas colônias ultramarinas cumprindo o imperativo de Jesus Cristo registrado no Evangelho de Marcos capítulo 16 versículo 15: “(...) Vão pelo mundo todo e preguem o evangelho a todas as pessoas”, esse texto enquadra todos os povos da terra como alvos da catequese o que torna a missão da Companhia de Jesus, global.

Portanto, integrada aos interesses do colonizador que precisava inserir seu modelo de civilização através da catequese aos povos não cristãos. Segundo a Bíblia é um imperativo a todos os cristãos ensinar o evangelho e fazer discípulos de todos os povos, tribos e raças, o que deixa claro o aspecto evangelístico do cristianismo, uma religião que se pretende universal, holística e hegemônica. Através da Companhia de Jesus, a igreja constrangeu grupos de homens e mulheres indígenas nativos e posteriormente negros escravizados a se submeterem ao catolicismo à custa da sobreposição da sua espiritualidade ancestral.

Como exposto no texto supracitado, a igreja católica utilizava a narrativa evangelística, como forma de conduzir os “negros pagãos” para salvação de suas almas como contrapartida da escravidão do corpo negro. Nesse processo os escravizados eram batizados, recebiam novos nomes e eram constrangidos a aceitar a religião católica. Para Abdias Nascimento (1978) “O papel das elites escravistas era o exercício da indolência, o cultivo da ignorância, do preconceito, e na prática a mais licenciosa luxúria”. Nesse contexto, a igreja católica não contribuiu para o rompimento com a escravidão, antes usufruía das benesses do trabalho escravo, corrompendo a mensagem bíblica. Por meio de uma leitura política da Bíblia e eivada por interesses econômicos, tratou de criar uma justificativa para manutenção da escravidão moderna, por meio da aculturação de sujeitos que traziam consigo outros valores religiosos. Nesse período foi largamente utilizada a interpretação da passagem de Gênesis capítulo 9 versículos 20-25 como defesa da escravidão:

Sendo Noé lavrador, passou a plantar uma vinha. Bebendo do vinho, embriagou-se e se pôs nu dentro de sua tenda. Cam, pai de Canaã, vendo a nudez do pai, fê-lo saber, fora, a seus dois irmãos. Então,



Sem e Jafé tomaram uma capa, puseram-na sobre os próprios ombros de ambos e, andando de costas, rostos desviados, cobriram a nudez do pai, sem que a vissem. Despertando Noé do seu vinho, soube o que Ihe fizera o filho mais moço e disse: Maldito seja Canaã; seja servo dos servos a seus irmãos. (BÍBLIA, 2012, p.16)

O referido texto, segundo a interpretação da igreja católica acerca da maldição do patriarca Noé ao seu neto Canaã, ou seja, as gerações futuras de Cam, apontando para uma “maldição hereditária” que alcançariam os povos africanos. Para alguns estudiosos das Escrituras, o descendente amaldiçoado de Noé teria ido para as regiões que hoje compreendem ao continente africano, como uma forma de maldição que se perpetua sobre os povos que habitam aquele continente.

O Dicionário Bíblico Wycliffe (2011) registra que “os descendentes de Cam eram os egípcios, os etíopes ou mais provavelmente os cananeus”. Essa maldição seria a razão da condição de escravidão dos africanos, justificando a escravidão que atendia tanto aos interesses das elites quanto da igreja que precisava catequizar os negros “amaldiçoados”.

Partindo dessas referências, Abdias Nascimento em sua obra *Genocídio do Povo Negro* (1978) assevera que a igreja enquanto instituição religiosa com atribuições políticas e sociais funcionou no século XVI como maior ideólogo da escravidão. A escravidão tinha tanto um caráter jurídico quanto mental. No tocante ao caráter mental da escravidão, o papel do discurso bíblico, baseado em uma exegese eivada por interesses econômicos tratou-se de estabelecer no senso comum uma justificativa para a escravidão moderna que significava a aculturação de sujeitos previamente constituídos em suas experiências pregressas por outros valores. Não obstante, esses entes escravizados reduzidos à condição de propriedade privada tiveram sua espiritualidade suprimida e inferiorizada por se tratar da “religião dos escravos”, logo, desvalorizada e inferior. Como disse Jessé Souza (2017) “Aos escravos e seus descendentes foram deixados o achaque, o deboche cotidiano, a piada suja, a provocação tolerada e incentivada por todas as agressões e até os assassinatos impunes”. Os escravizados e sua religião foram alvo do ódio e desdém de entes sociais que se autodenominaram superiores.

Na mesma linha traçada pela igreja aos escravizados, as religiões



de matriz africana foram alvo de um discurso reducionista, sua liturgia demonizada e seus fiéis receberam apelidos pejorativos de “feiticeiro, macumbeiro”, entre outras designações que não contemplam a amplitude dos ritos e tradições inerentes a religiosidade de matriz africana. Os elementos do culto dos negros eram desconsiderados e passaram a ser alvo de catequização e domínio, por representar uma lógica diferente da teologia católica hegemônica. Essa sobreposição de uma forma de culto em detrimento das demais construiu um estigma negativo sobre a espiritualidade dos extratos sociais subalternizados.

Esse tipo de depreciação remete à chegada dos escravizados no século XVI, trazendo sua religiosidade, que com o tempo e interação com os indígenas e com os europeus, passaram por modificações assimilando conceitos, resistindo as pressões sociais se "misturando" no catolicismo por meio de um sincretismo como modo de subsistência. Entre seus fiéis havia negros escravos, pessoas pobres em condição inferiorizada, portanto, tratava-se de uma religião sem representatividade entre as camadas mais abastadas, o que forçava, da parte dos escravizados, estratégias de resistência frente as investidas da igreja católica contrária as práticas das religiões afro-brasileiras. A igreja via as expressões religiosas de matriz africana como religiões voltadas para o mal, o que principiou um reducionismo do significado da espiritualidade negra, conforme defende o historiador liberal Thomas E. Woods Jr:

Não é de surpreender que os padrões morais do Ocidente tenham sido decisivamente configurados pela Igreja Católica. Muitos dos mais importantes princípios da tradição moral Ocidental derivam da idéia nitidamente católica da sacralidade da vida humana, do valor único de cada pessoa, em virtude de sua alma imortal (WOODS Jr, 2014, 191)

Em defesa do *ethos* católico, o Thomas E. Woods reafirma a importância da igreja para a consolidação da “civilização ocidental”, mediante uma análise truncada que parece não considerar o caráter evasivo da igreja que exerceu o papel de braço religioso dos esforços de colonização da coroa portuguesa. Esta por sua vez, não demonstrou interesse em compreender a disposição social e cultural de negros e indígenas. Algo que sob o ponto de vista do colonizador não poderia coexistir com os credos e organização cultural



dos portugueses era uma disputa pela hegemonia cultural, para tanto a imposição serviu aos interesses dos portugueses por meio da aculturação desarticulando e enfraquecendo para dominar.

Um método comum da coroa portuguesa utilizado em suas colônias “(...) a Igreja Católica não apenas contribuiu para a civilização ocidental, a igreja construiu essa civilização”. Ainda sobre o catolicismo podemos compreender o papel ideológico desta religião no processo de escravidão ao analisar um trecho da prédica do célebre orador Antônio Vieira:

Escravos estais sujeitos e obedientes em tudo a vossos senhores, não só aos bons e honestos, senão também aos maus e injustos...porque nesse estado em Deus vos pôs, é a vossa vocação semelhante á de seu Filho, o qual padeceu por nós, deixando-vos o exemplo que haveis de imitar (Nascimento,1975, p.52)

Ao citar o texto bíblico contido na primeira epístola do apóstolo Pedro no capítulo 1, versículo 18, Vieira lança mão das Escrituras deslocado de seu contexto imediato, versículos anteriores, em oposição a esta, uma interpretação mais comum entre teólogos da tradição da ortodoxia cristã, defende que nesse trecho das Escrituras o apóstolo exortava os cristãos, mesmo aqueles que viviam na condição de escravidão a viver como livres apesar da condição jurídica, enquanto as Escrituras também exortava aos senhores a tratar os cristãos escravizados como iguais rompendo barreiras culturais. Originalmente o texto referido tratava-se de um convite à liberdade. Considerando a tradição teológica, o texto referido por Antônio Viera adentra cominhos tortuosos quando utilizado para fortalecer a escravidão e criar um discurso que depreciasse quem quer que seja.

Abdias Nascimento prossegue a sua crítica ao cristianismo e sua relação conflituosa com as questões raciais, agora direcionando para as igrejas protestantes, demonstrando que ambas expressões do cristianismo instaladas no Brasil agiram com base em seus pressupostos religiosos como cooperadores da aceitação e justificação da escravidão, citando um trecho da pregação do reverendo inglês Morgan Goldwin:

O cristianismo estabeleceu a autoridade dos senhores sobre seus servos e escravos em tão grande medida como a que os próprios senhores poderiam havê-la prescrito... Exigindo a mais estrita fidelidade... Exigindo que se os sirva com o coração puro como se servissem a Deus e não a homens... E está tão longe de fomentar a resistência que não permite aos escravos a liberdade de contradizer



ou a de replicar de forma indevida seus senhores. E lhes promete a recompensa futura no céu, pelos leais serviços que tenham prestado na terra. (NASCIMENTO, 1978, p.53)

Semelhantemente ao trecho da homilia do Padre Antônio Vieira, a prédica protestante do Reverendo Morgan Goldwin séculos depois denota uma convergência ideológica do aparato religioso para com o fomento da escravidão, o que obliterava valores ensejados pelo cristianismo em sua fase primitiva. Vale salientar que o protestantismo, independente de suas tendências teológicas não se trata de uma tradição religiosa que preza pelo diálogo ecumênico.

## **2.1. Os protestantismos de imigração e missão: entre a alienação racial e silenciamentos**

Entretanto, no primeiro momento do protestantismo no Brasil, que ficou conhecido como “protestantismo de imigração” não exteriorizava suas diferenças para com as religiões afro-brasileiras, muito por conta de seu caráter familiar e não expansionista. Não encontramos registros de pregações de líderes desses grupos evangélicos atacando diretamente as religiões afro-brasileiras, apenas alguns registros de cartas de pregadores europeus criticando o “catolicismo degenerado”, se referindo as irmandades negras, o sincretismo com oriunda da secular relação entre catolicismo e escravidão, assim como não podemos esquecer de notar as estratégias de inserção de seu culto no catolicismo, uma relação espúria para um protestante estrangeiro no século XIX.

Diante desse catolicismo híbrido em constante diálogo com as culturas afro-brasileiras e indígenas, Sérgio Buarque de Holanda registra em sua famosa obra *Raízes do Brasil* um registro do pastor metodista americano Daniel Kidder, viajante que estava em Recife no início do século XIX período marcado pela chegada das primeiras igrejas protestantes ao Brasil. Outro viajante citado na mesma obra registra que os primeiros protestantes ao chegarem no país e se depararem com essa situação “degeneraram”, sobre isso Sérgio Buarque de Holanda descreve:

“Em meio do ruído e da mixórdia, da jovialidade e da ostentação que



caracterizam todas as celebrações gloriosas, pomposas, esplendorosas”, nota o pastor Kidder, quem deseje encontrar, já não digo estímulo, mas ao menos lugar para um culto mais espiritual, precisará ser singularmente fervoroso”. Outros visitantes, de meados do século passado, manifestam profundas dúvidas sobre a possibilidade de se implantarem algum dia, no Brasil formas mais rigorosas de culto. Conta-se que os próprios protestantes logo degeneraram aqui exclama. E acrescenta: É que o clima não favorece a severidade das seitas nórdicas. O austero metodismo ou puritanismo jamais florescerão nos trópicos. A exaltação dos valores cordiais e das formas concretas e sensíveis da religião, que no catolicismo tridentino parecem representar uma exigência do esforço de reconquista espiritual e da propaganda da fé perante a ofensiva da Reforma, encontraram entre nós um terreno de eleição e acomodaram-se bem a outros aspectos típicos do nosso comportamento social (HOLANDA, 2014, p.181-182).

Entre incongruências, atipias e diferentes relevos, se deram a chegada das primeiras igrejas protestantes ao Brasil.

Como ocorre nos processos naturais, os organismos vivos passam por processos evolutivos que originam em organismos novos ou plenos em sua evolução. Essa analogia pode ser feita para com o protestantismo que “não chegou pronto”, mas foi o resultado de diferentes tradições protestantes que chegaram ao país, o que denota um longo processo de adaptação e evolução dentro de seus parâmetros. Deste modo, as primeiras igrejas protestantes chegaram ao Brasil sem aspecto exterior devido as perseguições, sem maiores pretensões expansionistas que fora ganhando uma constituição diferente a partir de meados do século XIX. Já na sua segunda fase, denominada de protestantismo de missão, torna-se capaz de aproximar-se da população brasileira menos favorecida, posteriormente assimilando-a no seu quadro de membros e de serviço interno, revelando um potencial expansionista ao passo que não desenvolveu engajamento político libertário que propiciasse uma existência sem conflitos com outros grupos religiosos, aumentando as diferenças no campo religioso com sérias implicações sociais. A inserção protestante no contexto religioso brasileiro se deu em duas etapas fundamentais, que auxiliam a compreender os desdobramentos subsequentes do protestantismo no país que inseriu uma prática litúrgica divergente das já existentes.

Como referido, o primeiro grupo evangélico que chegou ao Brasil ficou conhecido como protestantismo de imigração, que consistia em esforços dos imigrantes britânicos e alemães no início do século XIX, no exercício de



sua espiritualidade desprovida de ímpeto evangelístico coerente com a interpretação dos primeiros reformadores, em suma, o protestantismo de imigração não observava à risca estes pontos, antes se restringiam ao contexto familiar dos imigrantes, não cultivando contatos com os brasileiros, deixando claro suas intenções que se circunscrevia ao círculo mais íntimo dos imigrantes europeus:

Na sua fase histórica anterior a 1870 o protestantismo brasileiro apresenta algumas características fundamentais. De acordo com a tolerância do meio ambiente, a primeira aparição do protestantismo reveste poucos traços de agressividade ou mesmo de controvérsia. Os imigrantes evangélicos agarravam-se á sua religião como veículo de identidade cultural sem visarem quaisquer objetivos de propaganda (HAUCK ET AL, 1992, p.246)

Nesse período o protestantismo não tinha presença nos campos político e econômico, o que contrasta em absoluto com as atuais igrejas protestantes. As primeiras igrejas não eram combativas para com outras religiões, pois não havia conflito de origem econômica ou disputa pela hegemonia.

O protestantismo de imigração ganha outra proporção a partir desse tratado em toda configuração territorial nacional como anteriormente acontecera nos países da América Latina, contudo, vale destacar que no Brasil o protestantismo teve penetração em espaços deixados pela Igreja Católica. Diferente de outros contextos da América Latina, no Brasil o sistema de padroado, que consistia na ingerência da igreja no Estado no período imperial que se interpunha a uma relação entre Roma e a Igreja local. As interferências do poder político representado pelo Império nas práticas eclesásticas representaram um intercruzamento de interesses que por vezes conflitava com pontos fundamentais para o catolicismo, que funcionava em face a prejuízos resultantes dos constantes conflitos de interesses (HAUCK ET AL, 1992, p.237). Entre discordâncias e congraçamentos no transcorrer da história do Brasil Imperial, a igreja católica mantinha-se afastada da sede em Roma, que foi uma das lacunas deixadas pela igreja católica e ocasionaram a expansão do espectro religioso no país com o tratado de 1810.

O protestantismo em sua primeira fase se expandiu a partir de 1810 com a assinatura do Tratado de Comércio e Navegação, onde D. João passou



a oferecer garantias aos imigrantes ingleses protestantes que chegavam ao Brasil, para trabalhar no comércio e aquecer a economia do país para garantir os lucros das elites, fortalecendo assim, as discrepâncias entre as classes sociais. Em consonância com esse episódio, a chegada da corte portuguesa em 1908 requeria um rápido avanço comercial, industrial e educacional na colônia. Nesse contexto os produtos industrializados ingleses entraram no radar de interesses da corte. Para que essa parceria entre Brasil e Inglaterra tomassem rumos harmonizados, o Brasil precisaria se adequar aos interesses externos da Inglaterra recém industrializada, que àquela altura pressionava Portugal para abolir a escravidão em suas possessões ultramarinas e passar a concordar a utilizar mão de obra assalariada objetivando a criação de um mercado consumidor que agregava ao capital econômico, o conhecimento das novas tecnologias advindas do capitalismo industrial. Finalmente em 1819 foi firmado *O tratado de comércio e navegação* deveria garantir o livre exercício da fé dos imigrantes ingleses em terras brasileiras que há séculos estava sob a hegemonia do catolicismo discorre Gomes (2014):

Aos ingleses era garantido também o direito de liberdade religiosa. Numa decisão até então inédita nos domínios de Portugal na América, os protestantes ingleses passavam a ter autorização para erguer templos religiosos, desde que essas capelas e igrejas se assemelhassem a domicílios particulares e não tocassem sinos para anunciar cultos religiosos. Esse artigo do tratado enfrentou feroz oposição do núncio apostólico no Rio de Janeiro, dom Lourenço Caleppi, que chegou a ameaçar dom João de excomunhão caso aceitasse as exigências dos ingleses, cujos interesses acabaram prevalecendo (GOMES, 2014, p.194).

Com mais detalhes acerca do conteúdo, do artigo 12 do Tratado de Comércio e Navegação, Realy (2003) relata:

Sua Alteza Real, o Príncipe Regente de Portugal, declara, e se obriga no seu próprio nome, e nos seus herdeiros e sucessores, que os vassallos de Sua Majestade Britânica, residentes em seus territórios e domínios, não serão perturbados, inquietados, perseguidos, ou molestados por causa de sua religião, mas antes terão perfeita liberdade de consciência e licença para assistirem e celebrarem o serviço divino na honra do Todo Poderoso Deus quer seja dentro de suas casas particulares, quer nas suas igrejas e capelas, que Sua Alteza Real agora, e para sempre graciosamente lhes concede a permissão de edificarem e manterem dentro de seus domínios (REILY, 2003, p.47)

Com o Tratado de Comércio e Navegação em tese foi garantido aos



comerciantes ingleses a liberdade de culto, em um período em que as religiões acatólicas sofriam intensa perseguição. Nessa fase chegavam ao Brasil juntamente com comerciantes e mercadorias, clérigos anglicanos, responsáveis pela condução das atividades religiosas com início em 1810 no Rio de Janeiro. A começar por essa etapa, os cultos passaram a ocorrer em capelas com menor estrutura e sem aparentar características exteriores que explicitavam um claro aspecto religioso. Esses templos também serviam como abrigos e recebiam os imigrantes recém-chegados. Entre os fatores que favoreceram a chegada dos protestantes além do padroado, pode-se elencar a escassez de pessoas que se percebiam como chamados ao exercício do sacerdócio católico, o despreparo teológico dos padres e a falta de seminários para atender as demandas da igreja; assim como os efeitos negativos resultantes do descrédito de alguns padres devido à inobservância do celibato, resultando na imoralidade sexual, que suscitava questionamentos da opinião pública sobre o ofício sacerdotal, abrindo precedentes para novas formas de cristianismo através das “seitas protestantes e seus desvios doutrinários”.

A pressão da Inglaterra sobre o Brasil para erradicar a escravidão em benefício do trabalho assalariado estava baseada em interesses econômicos decorrente da nova fase do capitalismo, conhecido como capitalismo industrial, a segunda fase da revolução industrial que os ingleses buscavam expandir a partir da criação de um novo mercado consumidor, apto a consumir os produtos industrializados.

Em contrapartida D. Pedro I, apesar das manobras das elites escravistas no sentido de manter o rentável sistema escravista, dá base para continuidade do governo imperial, que pouco a pouco parecia sinalizar uma inclinação no sentido de considerar exigências da Inglaterra quando passaram a empregar trabalhadores assalariados estrangeiros com experiência industrial. Com isso, o governo brasileiro passou a financiar a chegada de imigrantes europeus para exercer funções nas lavouras e no comércio, principalmente em áreas demograficamente menos expressivas. Neste caso os primeiros colonos foram enviados para as províncias do sul do Brasil, a exemplo de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Foram direcionados cerca de 4.800



imigrantes alemães para a região sul, a maioria deles adeptos ao protestantismo antes de uma maior industrialização na região sul, os primeiros imigrantes se submeteram a trabalhos em áreas rurais. Depois de um crescente fluxo migratório, houve um breve hiato imigratório, apenas retomado anos depois em forma de novas levadas regulares durante a primeira metade do século XIX, com uma média de 1700 pessoas por ano (HAUCK ET AL, 1992, p.232).

As promessas do governo brasileiro de ascensão social somados subsídios na viagem e instalação atraíram a pequena burguesia alemã na sanha de se tornar os novos latifundiários brasileiros. Com o declínio da revolução liberal na Alemanha recém unificada, o perfil intelectual dos imigrantes foi alterado, com a chegada de pessoas de maior escolaridade, assim como de um maior contingente de clérigos luteranos, mesmo apesar do baixo apoio financeiro das igrejas-sede de seus países originários. O número de igrejas crescia concomitantemente ao aumento do contingente de imigrantes, mesmo com a chegada de clérigos protestantes. Com o passar dos anos, a demanda por pastores devidamente ordenados e com uma rígida formação teológica passou a ser deficitário a exemplo das dificuldades da mesma natureza que passava a Igreja Católica, o que alavancou entre os protestantes uma formação empírica de clérigos leigos de pouca instrução formal e teológica. Destarte, o tratado de 1810 simbolizou um passo significativo em direção a uma dilatação do espectro religioso dominado por séculos pela igreja católica, possibilitando a partir de 1835 a chegada de novas denominações protestantes de origem não mais européia, mas norte-americana com uma agressiva resolução evangelística que configuraria a segunda fase do protestantismo no Brasil conhecido como protestantismo de missão.

A segunda fase de igrejas protestantes no Brasil conhecida como *protestantismo de missão*, diferente da fase anterior, se lançou em um trabalho missionário em busca novos fiéis entre os brasileiros, conservando a tradição teológica e cultural de seus países de origem, que nesse caso não se limitaram aos países europeus recém unificados, e a Inglaterra, nessa segunda fase, o



“celeiro missionário” termo utilizado entre os protestantes para designar os países que se organizam para enviar *juntas missionárias* para países com um menor contingente de igrejas protestantes. As igrejas missionárias americanas preservavam o corpus doutrinário, não apresentavam uma disposição ecumênica em oposição as práticas católicas que se acomodaram à realidade local na intenção de manter pontos de contatos a um maior número de pessoas.

A primeira igreja missionária do Brasil foi a Igreja Metodista Episcopal com sede nos Estados Unidos em 1835, na província do Rio de Janeiro. Teve como importantes traços distintivos um forte investimento na formação teológica dos seus membros. Mas devido a percalços financeiros com a igreja sede nos Estados Unidos, a empreitada missionária chegou ao ocaso em 1841, que embora curto, foi tempo suficiente para lançar os fundamentos das novas tentativas missionárias que apresentavam perspectivas teológicas diferentes, mas com um objetivo comum de anunciar Cristo, que significava salvação das almas e avanço social, já que na visão dos missionários “o catolicismo romano idólatra”, era uma das razões do atraso social do país; e o protestantismo simboliza a prosperidade e o avanço (Santos, 2018, p.95). Mesmo não alcançando os resultados esperados, ficou patente que o Brasil se tratava de um país receptivo à mensagem protestante. Após poucos anos de retração e diminuição dos esforços evangelísticos e das distribuições das Escrituras Sagradas nas escolas, uma nova junta missionária se organiza para dar continuidade a novas investidas missionárias.

A Constituição de 1824 garantia o catolicismo como religião oficial do Brasil perpetuando a posição de privilegio diante das demais tradições religiosas. Missionários americanos alimentavam esperanças de prosperar, vislumbrando o país como “campos brancos para ceifa”, um jargão retirado das Escrituras que denota um terreno propício para o evangelismo, levando em consideração que não perceberam a Igreja Católica distante do catolicismo europeu e até mesmo do norte-americano, que para o missionário tratava-se de uma versão ainda mais degradada e “desviada das verdades bíblicas”.

O criticado catolicismo adaptado segundo os missionários



metodistas, distante da solenidade tradicional e das Sagradas Escrituras, era uma possibilidade de apresentação de um cristianismo bíblico similar ao cristianismo primitivo, como anelam as igrejas protestantes ortodoxas que chegaram no século XIX. Com isso a Igreja Metodista muda de estratégia em relação a primeira junta missionária e retorna as investidas missionárias, e em 1851, agora liderados pelo missionário presbiteriano James C. Fletcher, que acumulava as funções de missionário e secretário da embaixada norte-americana no Rio de Janeiro, cargo que lhe possibilitou ter acesso à elite econômica e intelectual, dando-lhe acesso aos espaços de decisões políticas que inseriu os interesses protestantes na seara política responsável pela ascensão do metodismo presbiteriano, assim como a implantação da Imprensa Evangélica e da Escola Americana, esta última era uma instituição de ensino confessional que funcionava como um elo entre a educação e o protestantismo.

O missionário Fletcher foi peça angular no processo de fundação da Igreja Presbiteriana do Brasil, em 1888, por conta de seu trânsito no governo. Esta igreja traz uma forte influência da Reforma Protestante em sua liturgia e teologia, aspectos que atraíram setores mais intelectuais e pelo mesmo motivo consagrou ao primeiro encontro a resistência dos grupos sociais subalternizados ainda mais próximos da tradição católica.

O marco das primeiras aproximações entre os protestantes missionários e grupos sociais negros desfavorecidos se deu com a chegada dos missionários Batistas em 1882 na cidade de Salvador, motivados por começar as missões na primeira capital do Brasil, povoado por um alto contingente de negros escravizados e libertos Santos (2018). Os batistas concederam oportunidades ao público leigo, negros, mestiços e pobres, para uma participação efetiva nos cultos religiosos com possibilidade de ascender ministerialmente, exercendo cargos que na maioria das igrejas instaladas no país conservavam os americanos entre a liderança enquanto a Igreja Batista rompeu com essa estrutura aceitando ministros negros e mulatos. Apesar abertura dos batistas para a presença e agência dos negros em suas liturgias, manteve-se um alheamento com relação as desigualdades que atravessava a vida desses negros que agora eram aceitos no ceio da igreja, assim como para com as questões raciais e a escravidão. Nesse momento a igreja esta mais



interessada a expandir o reino dos céus a partir da pregação de uma “doutrina bíblica correta”, mas como mencionado pouco se referia a condição destes na sociedade. Característica esta que parece que manteve-se inalterada por muitos anos entre as igrejas protestantes no Brasil (SANTOS, 2011, p.7).

Não obstante, o culto presbiteriano apresentava um nível de complexidade sendo motivo de orgulho para os missionários devido a sua fidelidade aos primórdios da denominação que remete aos tempos áureos da Reforma Protestante. Entretanto, a rigidez litúrgica ganhava contornos contraproducentes na medida em que não alcançava o objetivo de atingir fiéis de todos os grupos sociais, mas ganhava *quorum* entre as elites brancas letradas. Com o passar do tempo, aumento numérico e discordâncias internas fomentaram no interior da denominação, diferentes núcleos de pensamento que por conseguinte promoveram divisões no corpo eclesiástico que originaram novas igrejas abertas para experiências místicas - característica malvista por protestantes tradicionais -. As igrejas surgidas a partir das cisões no interior das igrejas tradicionais se aproximavam do atual pentecostalismo - admitiam o caráter místico da espiritualidade cristã -, que em rigor, oficialmente chegaria ao Brasil apenas no início do século XX conforme será brevemente apresentado neste trabalho.

O historiador e teólogo Martin N. Dreher em sua obra *A Igreja Latino-Americana no Contexto Mundial*, aborda outras características distintivas das igrejas presbiterianas como o crescimento da influência das Igrejas históricas no âmbito político, conquistaram importantes vitórias, a principal delas foi a promulgação da lei que garante a legitimidade dos matrimônios realizados em celebrações protestantes em 1863, uma resolução comemorada pelos protestantes, que até aquele momento não tinham a oficialidade dos casamentos reconhecidos, obrigando-os a viverem em “concubinato”.

Essas foram as primeiras movimentações protestantes no Brasil que se tornaram complexas e originaram novas comunidades que pouco a pouco avançaram para uma aproximação dos locais, abrindo mão de antigas tradições principiando um diálogo com a cultura como estratégia evangelística através de uma estratégia missionária elaborada e disposta a alcançar pessoas



pertencentes a outras classes sociais. Essa postura simbolizava um retorno do protestantismo à centralidade das Escrituras, seguida de uma reação divina evidenciada por prodígios miraculosos que ocorriam na Europa nos fins do século XVIII, se expandida posteriormente para os Estados Unidos por meio da obra evangelística de Jorge Whitefield e Jonatas Edwards. Esse fenômeno foi seguidamente compreendido como uma reação de Deus à era do ceticismo, resultante de avanços científicos que encurralaram as questões religiosas a partir de novos estudos e descobertas que desde o Renascimento apontava para um desenlace dos aspectos científicos dos assuntos da fé (SILVA, 2010, p.43).

Os avanços das missões protestantes atrelado ao retorno doutrinários postulados pelos primeiros reformadores ganharam importância no interior do movimento, entretanto no tocante ao sistema escravista, em sua maioria, as igrejas evangélicas decidiram se omitir e não se expor politicamente, para assim não se indispor com as elites políticas que representavam vantagens no que tange os objetivos missionários. Com isso, as igrejas protestantes se detiveram ao evangelismo, adotando uma posição de neutralidade, distanciando-se de um engajamento abolicionista e tendo participação no aparato ideológico utilizado para justificar a escravidão. Como já referido, os missionários se debruçaram sobre as “ações missionárias” sem se envolver na luta abolicionista, deixando a causa a cargo exclusivo do governo. O protestantismo não apresentou propostas que emancipariam o povo negro escravizado (ARAÚJO, 2016, p.8).

Curioso que apesar de propor uma alternativa ao catolicismo no campo religioso e educacional, em sua prática é possível constatar flagrantes semelhanças, assim como fizeram os jesuítas nos primeiros séculos da colonização, os protestantes trataram negros e brancos com desigualdade, proporcionando ensino qualificado para as elites brancas em prejuízos de negros e mestiços excluídos do processo. Adequando-se ao estado das coisas, defendida por setores da igreja católica, vale mencionar que não havia unanimidade por parte da igreja acerca das políticas de exclusivismo na educação.



Algo semelhante do que ocorria na região sul dos Estados Unidos, região de origem de parte do contingente missionário fixado no Brasil na segunda metade do século XIX, habituados em sua experiência com o modelo escravista, conviviam naturalmente com o fenômeno, não observando as orientações contidas na Bíblia no tocante a inclusão de grupos marginalizados ao contexto de comunidade e igualdade que perpassa aspectos culturais e étnicos. Conforme Araújo (2016), o cristianismo em sua maior expressividade prestou um desserviço à luta contra a escravidão, cooperando para a manutenção do privilégio das elites brancas apesar da crescente adesão dos negros a fé protestante a partir dos fins do século XIX (ARAÚJO, 2016, p.9).

Igrejas protestantes foram constituídas sob uma dicotomia político-religiosa que expressava em sua prática uma distinção entre coisas referentes ao “mundo”, política, escravidão, intervenções sociais; assuntos relacionados ao reino de Deus, evangelismo, salvação, regeneração, teologia; assuntos que da perspectiva dos missionários protestantes eram demandas diametralmente opostas, não complementares. Nesse contexto, os cristãos eram desencorajados por suas lideranças eclesiais a adesão a partidos políticos, o mesmo era verdadeiro acerca de assuntos seculares, já que o dever de todo cristão consistia em se ocupar de questões religiosas. (SILVA, 2004, p.672).

Posteriormente a proclamação da república em 1889 representou para os protestantes um refrigério que apontava para um futuro promissor pavimentando um caminho rumo à hegemonia e superação do catolicismo em número de fiéis, com a derrocada do padroado que garantia à igreja os privilégios de quem tem seus valores e interesses imbricados ao do Imperador. Com a Constituição de 1891 foi promulgada a instituição do Estado Laico, que na definição de Daniel Sottomaior (2014) consiste na garantia da liberdade religiosa em território nacional, que mantém a posição de neutralidade frente os diferentes grupos religiosos - ou ausência deles -, que não favoreça ou onere quaisquer religiões. A história do Brasil, desde seus primeiros anos, foi marcada pela hegemonia católica em relação as outras religiões, além de uma intrínseca relação entre igreja e estado. Uma relação que representou um



favorecimento do catolicismo e a supressão de outros credos e sua forma de organização social e perspectivas morais e éticas. Os missionários protestantes encararam a nova constituição como “uma benção divina” para o trabalho missionário, o 15 de novembro de 1889 era visto como uma data abençoada, Elizete Silva diz:

A chegada da República foi saudada pelos missionários e pelos batistas em geral como um novo tempo de liberdade religiosa, quando cessariam as perseguições que sofreram e as humilhações decorrentes da hegemonia do catolicismo e do agressivo proselitismo de sua mensagem, sempre colocadas em oposição as doutrinas católicas. No imaginário batista a democracia era o seu modelo eclesiológico, portanto a República naturalmente se coadunaria com a sua forma administrativa. Taylor chegou a afirmar que foi Cristo quem fundou a Igreja Batista e a sua forma de governo insto é a forma independente ou republicana, que Christo mesmo instituiu e que se acha revelada no Novo Testamento (Silva, 2004, p.673).

Pouco a pouco, as igrejas protestantes expandiram sua atuação face a um catolicismo consolidado e atuante na sociedade. Os missionários americanos acreditavam que a consolidação do protestantismo traria desenvolvimento social, por conta de uma antiga aderência entre capitalismo e protestantismo. Tal concepção tinha lastro na aproximação do protestantismo a prosperidade econômica, algo que remete a Reforma Protestante, rompendo com o antigo conceito de usura medieval. A Reforma Protestante, legitimou o crescimento econômico dos novos grupos burgueses, alterando a percepção da cristandade moderna acerca do trabalho que passou a significar favor de Deus. Enobrecia as pessoas diante de Deus, favorecendo a aquisição de lucros, o que permitiu a classe burguesa estigmatizada pela crescente opulência a galgar um novo status social. Na contemporaneidade essa perspectiva ganha um forte aparato teórico a partir da obra *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* o *magnum opus* do sociólogo alemão Max Weber, que sustenta a ideia do caráter distintivo da lógica protestante ascética do século XIX, um alargamento da potencialidade de aquisição de lucro à custa do trabalho. Para Weber o protestante era inclinado as aquisições capitalistas, por meio de uma nova visão do trabalho e do lucro firmada em vida disciplinada, não afeita a excessos (WEBER, 2004, p. 29-30). Eric J. Hobsbawn ratifica a tese Weberiana:

[...]a ética protestante; com a abstenção da satisfação de satisfação



imediate; com a ética do trabalho árduo; com a noção de dever e confiança familiar; mas decerto não com a antinômica rebelião dos indivíduos (HOBSBAWN, 1995, p.25).

No Brasil tal conceito ganha aplicação entre os protestantes com a proclamação da república em 15 de novembro de 1889, mais especificamente com a promulgação da Constituição de 1891 e derrocada do padroado que garantia privilégios políticos e administrativos à igreja católica, ou seja, uma interpenetração da igreja católica para além do aspecto religioso. Por conta da posição de privilégios, a igreja dificultava o livre exercício da espiritualidade das religiões acatólicas, o desenlace constitucional entre religião e estado, qualquer incongruência na formação das bases elementares do estado laico, por menor que seja, pode onerar um grupo em detrimento dos demais.

Podemos perceber desajustes na laicidade do estado quando o mesmo elege preferidos e preteridos, tal configuração quando identificada pela opinião pública precisa ser combatida pelas autoridades constituídas. Essa configuração fere os direitos constitucionais que garantem a liberdade de culto desde a primeira constituição da república promulgada em 1891(SOTTOMAIOR, 2014, p.16).

A primeira constituição do período republicano estabeleceu o fim das perseguições as religiões acatólicas que parece não ter se estendido as religiões de matriz africana que permaneceram na condição de alvos das perseguições policiais e dos preconceitos.

## **2.2. Religiões afro-brasileiras no contexto repúblicano**

As religiões de matriz africana receberam uma maior atenção por parte dos intelectuais a partir do século XIX com as obras de autores como Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Edson Carneiro e Roger Bastide que consideraram as religiões afro-brasileiras como uma representação imaterial da África no Brasil. Esta também é uma posição adotada por estudiosos adeptos do candomblé de uma escola de pensamento conhecida como “tradicionalista” a fim de defender que as religiões de matriz africana são como guardiãs da pureza étnica e ritual.

Contudo, essa perspectiva não é consenso entre os estudiosos, que



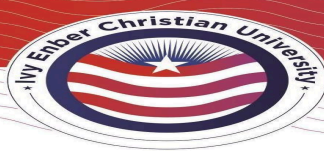
mais adiante passaram a entender que após os processos históricos ocorridos durante o período colonial, cujas religiões de matriz africana sofreram mudanças decorrentes das diversas interações com as religiões indígenas, ganharam características próprias que resultaram em um caráter tipicamente brasileiro perdendo a “originalidade africana”. Essa escola de pensamento não nega a ligação com a África, contudo reforça os processos culturais em detrimento das questões puramente religiosas. Ambas as escolas contribuem através de estudos que evidenciam a importância das religiões africanas como aporte teórico para futuros estudos que facilitam o avanço das possibilidades de ensino-aprendizagem dessa história invisibilizada por grupos religiosos que se pretendem superiores.

A partir dos estudos dos grupos referidos é possível remontar, por uma criteriosa revisão bibliográfica, as perseguições sofridas pelas religiões dos negros e seus fiéis desde o período imperial até o princípio do século XX. Durante os primeiros anos de república revelou-se que a repressão era constante e que a nova constituição não foi levada a efeito no tocante a religiosidades de matriz africana, diferente do tratamento concedido as igrejas protestantes instaladas no Brasil no mesmo período (SANTIAGO, 2016, p.37).

Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) foi o pioneiro nos estudos sobre a religiosidade e cultura africana, com o passar dos anos suas obras se tornaram clássicas. Em sua obra *Os africanos no Brasil* o autor registrou a truculência das batidas policiais aos terreiros de candomblé a mando dos “homens bons” em contraste do que ocorria na África:

Na África, esses cultos constituem verdadeira religião do Estado, em cujo o nome governam os régulos. Acham-se, pois ali garantidos pelos governos e pelos costumes. No Brasil, na Bahia, são ao contrário, considerados práticas de feitiçaria, sem proteção nas leis, condenado pela religião dominante e pelo desprezo muitas vezes apenas aparente é verdade, das classes influentes, que apesar de tudo, as temem (...). Hoje, cessada a escravidão, passaram elas a prepotência e ao arbítrio da polícia não mais esclarecida do que os antigos senhores e aos reclamos da opinião pública que, pretendendo fazer-se de espírito forte e culto, revela a toda hora a mais suprema ignorância do fenômeno sociológico (RODRIGUES, 2004, p. 269).

O preconceito era alimentado por diversos setores sociais, gestores públicos, elites econômicas e tudo que tinha origem na África incitavam o



desprezo das partes, o que significava um desafio para os intelectuais interessados em elaborar uma história que reúna elementos hábeis para fundamentar a ideia de identidade nacional.

O período republicano suscitou para os religiosos não católicos como uma oportunidade de crescimento quantitativo para os protestantes e de afirmação para as religiões afro-brasileiras. Com relação aos últimos a esperança de afirmação demoraria um pouco mais devido ao histórico de desigualdade e discriminação.

A condição de Estado Laico proporcionou as igrejas protestantes novas perspectivas por conta de mais liberdade com o fim das perseguições, possibilitando a chegada de novas denominações protestantes. As igrejas pentecostais chegaram em três momentos distintos que ficaram conhecidos como “as três ondas do movimento pentecostal no Brasil”.

### **2.3. O pentecostalismo e suas novas vertentes: a construção de novas desavenças**

Podemos notar uma maciça interpenetração das missões protestantes no século XIX, motivadas pelo movimento pentecostal. Este movimento desencadeou o surgimento de outras igrejas protestantes, e, com isso, o surgimento de novas denominações foi potencializado se comparado com o surgimento das igrejas protestantes históricas, que eram mais burocráticas e lentas para fundar uma igreja e sem condições ideais para a formação da liderança que tornava o processo lento nos Estados Unidos onde surgiram as primeiras igrejas pentecostais, posteriormente ocorreu em muitos países do mundo, inclusive no Brasil (CHAMPLIM, 2011, p.201).

O movimento se espalhou por todo o mundo através do trabalho de missionários norte-americanos. A partir do início do século XX, o número de igrejas da linha pentecostal se tornou superior as denominações missionárias históricas.

As características principais das igrejas pentecostais que chegaram ao Brasil, foi a doutrina da perfeição herdada do metodismo, o exercício dos dons espirituais, com ênfase no dom de línguas e a santificação. As igrejas



pentecostais aderiram a doutrina do livre-arbítrio, negada pelas igrejas históricas remetendo as disputas entre Agostinho e Pelágio (354-430), levantando discordâncias doutrinárias entre as denominações, apesar de se manter coesas no que tange as doutrinas fundamentais. O arminianismo foi adotado pelos pentecostais como posição soteriológica em contraste do calvinismo das igrejas históricas que detinham estreitos laços com os postulados doutrinários da Reforma Protestante.

O teólogo Russell Norman Champlin (2011) pontua virtudes e dificuldades do movimento pentecostal, analisa que entende como virtude a ênfase no fervor espiritual por meio das experiências sobrenaturais, como restauração dos ensinamentos bíblicos pouco enfatizados por séculos na história da igreja. Contudo, o mesmo entende como problemas no pentecostalismo o fanatismo, o legalismo, e o exclusivismo; podemos citar também não raras vezes, fiéis que se consideram um grupo superior de cristãos por conta da restauração espiritual, um motivo de vaidade para os mesmos, uma incoerência com a mensagem evangélica.

É válido mencionar que por conta da ênfase na busca dos dons espirituais em detrimento de uma sólida formação teológica, frequentemente encontram-se aberrações por parte de seus líderes, o que causa estranheza em cristãos pertencentes às denominações mais preparadas teologicamente nas premissas neotestamentárias. Muito por conta de sua teologia recente, a mesma chega ao Brasil em 1910, enquanto seu surgimento data por volta de 1900.

O movimento pentecostal surge no Brasil na primeira metade do século XX e se consolida no decorrer do mesmo século em três momentos complementares que ficaram conhecidos como as três ondas do pentecostalismo.

A primeira onda ocorre com a chegada das igrejas pentecostais clássicas no início do século XX na década de 1910, signatária do movimento pentecostal norte-americano que teve uma marcante participação dos negros. No Brasil o processo foi semelhante, como doutrina cristã que restaurou a vigência dos dons espirituais, aspectos não enfatizados pelas igrejas



missionárias históricas, que se empenharam no evangelismo, na popularização do protestantismo e no ensino das Escrituras.

O pentecostalismo foi um “divisor de águas” na história da igreja protestante no Brasil, devido a sua simplicidade litúrgica, carisma de seus líderes, pela característica mais popular dos aspectos litúrgicos, mais próximos dos estratos sociais negros empobrecidos. Aspectos que somados possibilitaram um expressivo aumento numérico de seus fiéis a começar com a Congregação Cristã no Brasil em 1910 liderado pelo missionário italiano Luigi Francescon, a segunda Igreja Assembléia de Deus por intermédio dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, egressos da Igreja Batista nos Estados Unidos.

As igrejas pentecostais da primeira onda tinham em comum a crença na vigência dos dons espirituais, uma ênfase na glossolalia ou dom de línguas. A primeira experiência pentecostal influenciou outros grupos que posteriormente fundaram novas igrejas da linha pentecostal dando origem as igrejas pentecostais da segunda onda, que apesar de tratar-se de uma releitura das doutrinas e costumes pentecostais clássicos, deu lastro para novas compreensões. Esta onda teve início na década de 1950 com a fundação da Igreja Brasil para Cristo em 1955, Igreja Deus é Amor em 1962, Casa da Bênção em 1964, entre outras denominações protestantes da mesma vertente pentecostal surgidas entre as décadas de 1950 e 1960.

Finalmente, a terceira onda do pentecostalismo surge a partir da década de 1970, com as Igrejas denominadas Neopentecostais, com a Igreja Nova Vida, fundada pelo Bispo canadense Roberto McAllister, seguida pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), fundada pelo Bispo Edir Macedo em 1977 no Rio de Janeiro e a Igreja Internacional da Graça de Deus, fundada pelo Missionário Romildo Ribeiro Soares em 1989 no Rio de Janeiro, após uma divisão interna em setores da Igreja Universal.

Segundo Silva (2007) ao acrescentar o prefixo “neo”, denota a formação de um novo movimento do protestantismo da linha pentecostal que passa por transformações baseadas nas inovações teológicas que ganhavam



espaço nos Estados Unidos através dos televangelistas Oral Roberts, Kenneth Haggin, Kenneth Copeland, o célebre Jimmy Swaggart, entre outros, que defendiam alterações na estrutura do pentecostalismo clássico, adicionando elementos estranhos à tradição cristã e a Bíblia, como a diminuição da rigidez ascética, utilização de estratégias mercadológicas para a comercialização de produtos e propagação da mensagem das respectivas igrejas que visavam a maior popularização, até mesmo se tal medida acarretar em prejuízo para a mensagem do evangelho, adesão da teologia da prosperidade, batalhas espirituais, expulsão de demônios transmitidos pela televisão, atitude agressiva contra as religiões de matriz africanas que sob esse viés representavam o de mais negativo no espectro religioso em maior parte protagonizadas pela Igreja Universal do Reino de Deus, que acabou alcançando um grande número de adeptos que conseqüentemente um exponencial crescimento econômico, que lhe garantiu acesso a horários nos canais de televisão e de rádio. O teólogo Alberto F. Roldán descreve o neopentecostalismo como:

Características empresariais de prestação de serviços ou de oferta de bens religiosos mediante recompensa pecuniária, com modernos sistemas de marketing; distanciamento da Bíblia; que é usada de forma esporádica, e sem nenhum rigor hermenêutico ou exegético; a inexistência da comunidade, já que a relação é mais entre “empresa” e “cliente”; culto fortemente caracterizado pelo anseio de obter os favores que o “sagrado” oferece; e, finalmente, o que Mendonça denomina de “intenso ambiente de magia”. Em sua opinião, o neopentecostalismo difere tanto do pentecostalismo clássico que nem sequer deve ser vinculado nem ao pentecostalismo nem ao cristianismo protestante (ROLDÁN, 2000, p.148)

O neopentecostalismo vinculou posteriormente a sua ortopraxia, elementos oriundos das religiões afro-brasileiras, ao passo que se afastou de premissas importantes para o pentecostalismo clássico, assim como se afastou do protestantismo histórico, desenvolvendo uma síntese heterodoxa, prescindindo das orientações contidas na Bíblia para o desenvolvimento normal de uma igreja cristã ortodoxa que entende as Escrituras como único manual de fé e prática, conforme defendiam os primeiros reformadores, passando a postular as adições de elementos sincréticos o que é antagônico à lógica litúrgica do protestantismo, abraçando um pragmatismo economicista. O neopentecostalismo tergiversa quando os fundamentos elementares do protestantismo estão em pauta, ao passo que reduz ao nível da inexistência do



ensino bíblico e os sacramentos (batismo e ceia do Senhor) negociando uma união mística com Cristo por uma utopia: vida próspera sem sofrimentos e ensinamentos, sem base nas Sagradas Escrituras. Sobre o mesmo assunto Alberto Roldán assevera em sua obra *Para que serve a teologia?*:

“Esse reordenamento ou acomodação a esse tipo de sociedade já não se tenta fazer através de um discurso religioso em que predomina o arrazoado e a coerência, mas o que é pragmático, “o que funciona”, “o que garante resultados” (ROLDÁN, 2000, p.150).

A partir dessas informações, pode-se compreender que as igrejas brasileiras que aderiram ao neopentecostalismo romperam com uma tradicional perspectiva de protestantismo que passava por complexas transformações e releituras com o passar das últimas décadas, para inaugurar uma “nova maneira de ser igreja”, alinhada com o pragmatismo religioso, que se pretende o antídoto dos mais diversos problemas do cotidiano, desde os matrimoniais, familiares, espirituais e, sobretudo econômicos, a partir de uma larga adesão. Desde as primeiras décadas, o grande objetivo das igrejas neopentecostais seria sobrepujar a igreja católica. Para Canclini (1992) tratar-se-ia mais de um exemplo do que ele denomina de “culturas híbridas”, uma convergência de elementos religiosos diversos que tem em vista o maior número de adesões as igrejas neopentecostais.

Fora as novidades inerentes “a nova maneira de ser igreja” promovidas pelas versões do neopentecostalismo brasileiro relacionadas às medidas pragmáticas, nota-se também uma ênfase exarbanada nas interferências demoníacas nas dinâmicas de vida dos seus fiéis. Interferências malignas que seriam as causas das maldições hereditárias, que referiam as mazelas como vícios, doenças e infortúnios diversos que se propagariam de geração a geração dentro de grupos familiares. Esse entendimento invariavelmente entra em atrito com as religiões de matriz africana, o principal alvo das batalhas espirituais onde tais religiões seriam uma “fonte de maldições”, conforme registra o pioneiro do neopentecostalismo no Brasil o Bispo Roberto McAlister, em seu livro *Mãe de Santo*:

Esta é a incrível história de uma baiana, cuja marca de faca, em seu braço direito, predestina-a desde o nascimento a ser mãe de santo, servindo aos orixás e sacrificando aos exus a partir dos nove anos de



idade. Nessa quarta edição, reestruturada, você vai sentir a repugnância experimentada por Georgina Aragão dos Santos Franco, ao ser enclausurada num quarto fétido, cheirando a sangue seco, sangue este com que lhe cobriram o corpo inteiro, ao fazer santo. Adivinhará depois toda sua alegria e euforia, quando finalmente descobriu não mais pertencer sua alma ao diabo, pois o sangue de Jesus Cristo passou a ser em sua vida mais forte e poderoso que quaisquer oferendas, vãos ou obrigações. Estou convencido de que você voltará muitas vezes a ler esse livro, como também o passarão as mãos de amigos, parentes ou conhecidos que seguem as seitas afro-brasileiras. Aliás, este é um livro que todo brasileiro deve ler (MCALISTER, 1983, p.10)

Textos elaborados sob essa lógica depreciativa passaram a ganhar notoriedade e maior volume de produção, a partir desses escritos houve uma acentuada beligerância no teor dos discursos de pastores neopentecostais contra as experiências religiosas da alteridade afro-brasileira, deflagrando um crasso antagonismo marcado de um maniqueísmo que remetia antigas disputas do bem contra o mal, estruturava-se um *ethos* neopentecostal que demonizava e tentava criar os conhecimentos acumulados pela ancestralidade africana inválida e demoníaca, tudo que não pode ser explicado sob a lógica da igreja que se restringiria a um estreito binarismo “mundo” e “igreja”. O mundo é um sistema de coisa engendrado sobre a égide maligna, espaço da transgressão governado pelo diabo, evocado nos cultos afro sendo o iniciador das mazelas. A igreja é governada por Deus, separada desse conglomerado de coisas negativas, com lideranças hierárquicas ministeriais, incumbidas de conduzir os cristãos ao caminho reto. Um cenário de disputa estava instalado a partir dessa narrativa que representa uma batalha do bem contra o mal (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2013, p.2).

Segundo o mesmo autor, a proposição beligerante das igrejas neopentecostais, é para além de uma disputa entre o bem contra o mal, mas representa uma busca por uma proeminência religiosa, das experiências místicas outrora dominada pelas religiões afro-brasileiras, pois as igrejas da terceira onda valorizam as experiências místicas, o que significa alcançar pessoas que tem ávido interesse por essas experiências, se colocando como melhor alternativa para quem deseja esse tipo de experiência.

Apesar do pioneirismo do Bispo Roberto McAlister com o lançamento livro “mão de santo”, teve pouco impacto no tocante as disputas de



narrativas que rivalizavam com o candomblé e a umbanda, para Silva (2007) a maior contribuição do bispo foi a formação de líderes como Edir Macedo e Romildo Ribeiro Soares no interior da igreja Nova Vida. Anos depois ambos fundaram as mais representativas igrejas da linha neopentecostal, as já referidas Igrejas Universais do Reino de Deus e a Igreja Internacional da Graça de Deus, que deram continuidade as investidas de McAllister, aumentando o volume de produções bibliográficas e obtendo maior alcance midiático.

O livro do Bispo Edir Macedo *Orixás, caboclos e guias, Deuses ou Demônios?* Mantém o tom agressivo preconizado pelo livro *Mãe de Santo*, entretanto alcançou uma grande vendagem ultrapassando seu antecessor em número de exemplares vendidos, extrapolando as raias das igrejas neopentecostais, alcançando outros grupos sociais, sua venda chegou a ser proibida, e posteriormente liberada. Neste livro o autor conta a partir de testemunho de ex-candomblecistas e ex-umbandistas os interiores dos rituais dessas religiões, explicando os desdobramentos negativos da aproximação com essas religiões (SILVA, 2007, p. 2013). Segundo Edir Macedo, essa obra foi destinada principalmente para os pais e mães de santo:

Em nossa igreja temos centenas de ex-pais de santo, que foram enganados pelos espíritos malignos durante anos a fio. Depois de assistirem uma de nossas reuniões, motivados pelos programas de rádio ou televisão, ou levados por alguém que já freqüentava nossos cultos, transformaram-se em novas criaturas (MACEDO, 2012, p.24)

Através de imagens dos rituais, do transe e dos sacrifícios, Edir Macedo busca trazer à tona as experiências ocultas e a luz das Escrituras - segundo suas interpretações - destaca o caráter maligno, antagônico a mensagem pregada pela igreja universal, se colocando como saída das trevas, das experiências religiosas de matriz afro-brasileira. A imagem contida no livro, tirada de um contexto mais amplo são apresentadas com o intuito de relacioná-las com uma forma de culto diabólico, mesmo considerando que seres como o diabo ou os demônios não fazem parte da lógica das religiões de matriz africana, mas são entes pertencentes ao contexto cristão. Contudo tais descrições e comparações muitas vezes logram êxito em criar impacto negativo no observador, geralmente influenciado pelos arquétipos do cristianismo que podem conduzir o interlocutor a relacionar uma coisa e outra.



Entre as igrejas cristãs do segmento neopentecostal a Igreja Universal do Reino de Deus se destacou no passado pelos incisivos ataques contra a umbanda, quimbanda e o candomblé, por entender que essas religiões personificavam o que há de mais negativo em termos de espiritualidade, um caminho para a perdição eterna, a partir de uma experiência religiosa amaldiçoada (ORO, 1997, p.12).

Como podemos neste trabalho a trajetória os africanos serviram como mão de obra escravizada e por séculos, chaga social que infelizmente se impõe com reflexos sociais até os dias atuais. Os seus descendentes foram violentados, desrespeitados e tiveram a sua cultura e sua religião demonizada.

### **CAPÍTULO III**

#### **3. AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À INSERÇÃO DE CONTEÚDOS**

As políticas públicas inclusivas, tem como principal intenção promover a inserção de conteúdos que ressaltem a importância e relação da História e cultura como no caso da lei 10.639/03 03 – legislação esta que será devidamente explicada adiante -, mas adianto que a referida lei reflete as décadas de lutas do Movimento Negro.

O Movimento Negro pressionou as autoridades públicas, por meio de passeatas, abaixo-assinados, referendos e projetos no âmbito político afim de propor alterações efetivas nos conteúdos curriculares para uma gradual modificação dos conteúdos didáticos permeados historicamente por um viés eurocêntrico, que prioriza as ações do colonizador como mais relevantes do que as ações de negros e indígenas.

O Movimento Negro atento as demandas educacionais de sociedade em constante transformação lançaram pautas reivindicações frente as autoridades responsáveis para a alteração dos conteúdos contidos nos currículos escolares e para tanto apresentou alternativas a fim de viabilizar a proposta. Certamente a principal das alternativas apresentadas tenha sido a mudança nos conteúdos ministrados nos cursos superiores por meio da



reformulação das matrizes curriculares intentando proporcionar uma formação crítica e atualizada para os professores. Naturalmente, professores que acessaram novas proposições no tocante aos debates raciais estariam aptos para apresentar ao alunato outras formas de abordagens que acerca dos processos históricos que envolveram o legado cultural afro-brasileiro.

Tais proposições visavam apresentar alternativas aplicáveis frente aos antigos conteúdos desatualizados e estáticos que não consideravam o destaque dos negros e sua cultura na educação brasileira, em especial nas áreas concernentes às ciências humanas. Esse hiato entre as pesquisas acadêmicas e os conteúdos trabalhados no âmbito da educação, revelavam o grande distanciamento entre a academia e as escolas. Deste modo as proposições do Movimento Negro ajudaram a diminuir tais distanciamentos a medida que lutou pela maior celeridade na transposição de saberes.

Segundo Araújo (2016), por muitos anos a História do Brasil exposta nos livros didáticos, foram baseadas em uma historiografia eurocêntrica que exaltava tão somente os feitos do homem branco. Na sua quase totalidade, as representações de heróis da nação eram homens brancos. Algo semelhante ocorreu com os conceitos de cultura e civilização, vinculadas ao colonizador e aos homens brancos, em detrimento dos negros, este quase sempre correlacionados ao atraso, à inferioridade cultural e religiosa, que somado ao discurso religioso gera uma barreira difícil de ser vencida por professores.

Para Macedo (2017) exceto quando se trata de especialistas no assunto, ainda é normal no Brasil falar do continente africano como se fosse um “bloco homogêneo” ou “uma coisa só”. Algo semelhante ocorre quando o assunto é cultura e religiosidade, estes não são entendidos como partes componentes de uma história a ser aprendida e discutida, mas um conteúdo negativo que pode trazer danos as pessoas que se expõem a elas.

Nessa conjuntura que abarca instituições de ensino, é premente a continuação das intervenções dos movimentos sociais pois atualmente ainda é preciso defender a diversidade contida nas esferas de ação do cotidiano das



peças expressas nas várias organizações sociais, códigos culturais, e o mesmo se aplica às suas culturas. Essa visão equivocada presente no senso comum denota o desconhecimento do brasileiro médio acerca da história e cultura africana.

Estes esforços de equiparação de conteúdos possibilitam a expressão de conhecimentos, outrora invisibilizados, demonizados nos livros didáticos, conseqüentemente no cotidiano estudantil. Sobre esse longo processo histórico que culminou no distanciamento dos estudantes das contribuições dos povos africanos que vieram para o Brasil na diáspora, o historiador José Rivair Macedo (2017) faz a seguinte afirmação: “apesar do longo intercâmbio entre África e Brasil o que torna estreitas as relações entre muitas semelhanças culturais, infelizmente a África permanece distante da consciência dos estudantes brasileiros. Ainda hoje é possível afirmar que boa parte dos estudantes brasileiros não conhecem de modo satisfatório a história da África e suas aproximações com a história do Brasil. Aspecto que influencia diretamente na formação de jovens inculcando principalmente na juventude negra uma baixa estima advinda das continuidades dos silenciamentos acerca da sua própria ancestralidade.

Por sua vez setores da grande mídia, de certa forma cooperam para o fortalecimento da grande mídia que reforça os estereótipos de pobreza, fome, AIDS e violências provenientes das guerras civis que cresceram após o neocolonialismo na metade do século XX. Com essa colocação não temos a intenção de negar a realidade de quaisquer dessas mazelas sociais descritas, mas entendemos que para além desses fatores é necessário fazer uma maior cobertura dos acontecimentos que envolvem o continente africano. Pois as informações advindas da África não recebem a mesma ênfase dos eventos que envolvem a Europa e a América do Norte. Todo esse enquadramento ajuda a explicar as ideias que o público mais amplo tem da África.

O historiador HOBBSBORN (1995) em sua obra *Era dos Extremos* trata da relevância da formação de uma consciência histórica entre os jovens, e a importância do ofício do historiador no processo de preservar a história que as pessoas têm esquecido, ou não têm recebido o devido valor por parte da



opinião pública:

A destruição do passado – ou melhor, dos mecanismos sociais que vinculam nossa experiência pessoal á das gerações passadas – é um dos fenômenos mais característicos e lúgubres do final do século XX. Quase todos os jovens de hoje crescem numa espécie de presente contínuo, sem qualquer relação orgânica com o passado público da época em que viveram. Por isso os historiadores, cujo ofício é lembrar o que os outros esquecem, tornam-se mais importante que nunca no fim do segundo milênio (HOBSBAWM, 1995, p.13).

A citação acima nos ajuda a pensar na importância da formação de uma consciência histórica na construção dos sujeitos sociais, pois um povo que desconhece a própria história não aprende com os eventos passados, não constroi no presente e não conseguem fazer projeções para o futuro. A formação de um consciência histórica se preocupa em promover a identificação entre o indivíduo e a coletividade o que possibilita a instauração de uma práxis transformadora. Na perspectiva de Bergeman (1995) a promoção da consciência histórica no contexto educacional deve estar relacionada com efeitos sociais práticos objetivando fomentar reflexões e conseqentemente novas atitudes.

Portanto, o “presente contínuo” citado por Hobsbawn (1995) acaba por se configurar em uma forma de obstrução para avanços sociais que promovem a inclusão de grupos historicamente marginalizados. Essa sociedade quando desconectada do passado tarda em reconhecer as origens dos problemas sociais e por conseguinte tarda em promover políticas públicas direcionadas aos problemáticas que se apresentam. Outrossim a ausência dessa consciência histórica também é um problema no sentido de não contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas, pois uma sociedade que não tem ciência da importância da história como instrumento necessário para compreender o presente também não se organiza para intervir para modificar antigas estruturas de poder. O contrário também se apresenta como verdade, a falta de consciência histórica também é eficaz na produção de vozes que se opõem a quaisquer formas de medidas de intervenção social por considerá-las desnecessárias.

Dessa forma os esforços históricos do Movimento Negro por inserir na matriz curricular da educação básica questões relacionadas a participação



dos africanos e dos seus descendentes nos processos de construção do país e de uma identidade nacional apresenta uma importância singular. Atualmente a ciência histórica se destaca pelo seu caráter emancipador, não se acomodando ao discurso conteudista e conservador.

De acordo com Araújo (2016) a representação do negro e sua cultura nos livros didáticos é, em sua maioria dos casos, negativa, como pode ser vista nas ilustrações, nas vestes utilizadas pelos mesmos, na exclusiva força trabalhista representada por escravizados, sem trazer outras possibilidades. Para compreender a história e as contribuições dos povos africanos é preciso transpor as informações dos fatos e recuperar a partir dos novos estudos produzidos por historiadores locais e estudiosos africanistas, resgatando contextos outrora invisibilizados.

Para que as medidas afirmativas obtivessem êxito de erradicar o racismo, os movimentos sociais tiveram um importante papel como relata Nilma Lino Gomes em sua obra:

Os movimentos sociais são produtores e articuladores dos saberes construídos pelos grupos não hegemônicos e contra-hegemônicos da nossa sociedade. Atuam como pedagogos nas relações políticas e sociais. Muito do conhecimento emancipatório produzido pela sociologia, antropologia e educação no Brasil se deve ao papel educativo desempenhado por esses movimentos, que indagam o conhecimento científico, fazem emergir novas temáticas questionam conceitos e dinamizam o conhecimento. (GOMES, 2017, p.16-17)

A autora elenca alguns contributos do Movimento Negro para o campo da educação:

Esse movimento social trouxe as discussões sobre o racismo, discriminação racial, desigualdade social, crítica á democracia racial, gênero, juventude, ações afirmativas, igualdade racial, africanidades, saúde da população negra, educação das relações étnico raciais, intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, violência, questões quilombolas e antirracismo para o cerne das discussões teóricas e etimológicas das ciências humanas, Sociais, jurídicas e da Saúde, indagando, inclusive, as produções das teorias raciais do século XIX disseminadas na teoria e no imaginário social e pedagógico (GOMES, 2017, p.17)

A autora defende o entendimento, que sem as intervenções do movimento negro o país não teria avançado nos pontos supracitados relacionados as pautas raciais. No Brasil o racismo ganhou outros contornos



que difere em outro contexto pelo mundo, um tipo ambíguo, velado, calcado pela negação e silenciamento, que se enraizou no seio da sociedade, que se apresenta como democracia racial. Trata-se de uma homogeneidade falseada, resultado de um longo processo de escravidão posteriormente escamoteado por um discurso conservador aceito socialmente.

Em sua trajetória de lutas, o Movimento Negro buscou desvelar o discurso racista e a partir da identificação passar a apresentar alternativas que coloquem o negro e sua cultura como agentes sociais protagonistas do seu processo histórico sobrepondo antigas narrativas que elencava esses sujeitos na condição de subalternos e menos importantes, como fósseis históricos, passivos.

Gomes (2017) defende que o Movimento Negro busca ampliar o espectro das alternativas de abordagem dos conteúdos, se permitindo dialogar com outros conhecimentos. Os movimentos sociais, grupos culturais e religiosos de matriz africana, encabeçam o grupo que se empenha em trazer a público as pautas relacionadas à intolerância religiosa de modo a combater preconceitos nutridos contra a mesma. Na visão de Santos (2015) as religiões de matriz africana fazem parte do “currículo oculto da escola”, onde também está a cultura indígena e oriental, de conteúdos pouco aplicados nas escolas.

Nos últimos anos, governos de diferentes matizes ideológicas no Brasil implementaram sucessivas políticas públicas no sentido de combater o problema da discriminação racial, entre elas a Lei 10.639/03. Promulgada no início do primeiro mandato do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, essa lei visou possibilitar a inserção da História da África como obrigatória em todas as escolas públicas e particulares de todo o país. Essa legislação é uma tradução do que reza a constituição de 1988 quando afirma que a educação é um direito social e se une a outras políticas públicas implementadas por vários governos, pretendendo a promoção da igualdade racial

A Lei 10.639/03 possibilita uma reconfiguração dos currículos até então apresentados, já que não se trata de uma inclusão de uma disciplina específica, mas de uma mudança epistêmica que se propõe considerar a



relevância da História e Cultura Afro-Brasileira. Evidentemente, a aplicação pode ser utilizada para elaborar respostas as novas demandas requeridas por jovens negros que entram no contexto educacional outrora em maior número frequentado por brancos, possibilitando a quebra de preconceitos.

A Lei 10.639/03 é uma ferramenta estratégica voltada para o resgate da contribuição da História e da Cultura africana para a formação do Brasil no contexto da educação básica, atendendo as reivindicações dos movimentos sociais que idealizaram com isso um olhar diferente sobre as religiões afro-brasileiras.

De forma geral, a Lei busca atrelar a inserção da História da África e a luta contra o racismo nos currículos escolares. O devido conhecimento dessa História quebra estereótipos e torna-se um aliado no combate à discriminação racial dentro e fora da sala de aula. A Lei traz um resgate à contribuição do povo negro na área social, econômica e política, proporcionando debates em classe que proporcionam uma mudança de concepção acerca do proveniente da África.

Diversos autores contemporâneos observam a importância do estudo da África no processo de compreensão da História como um todo. Estudiosos também defendem que a África é o berço da humanidade, então, não se pode prescindir da História da África para compreender a atual conjuntura de um país como o Brasil.

Estudar a História da África é valorizar a cultura afro-brasileira para entender o Brasil e o mundo. A importância de estudar a História da África é quebrar preconceitos acerca de tudo que é oriundo da África e dos negros. Dessa forma entendemos que, assim como é importante estudar a História da América ou da Europa é igualmente importante o estudo da História da África em busca de discutir nos livros didáticos as histórias dos povos fundadores de modo equânime, considerando traços culturais e religiosos, visando aproximar os estudantes de informações capazes de infundir na sociedade novas concepções para, enfim, quebrar preconceitos fomentados por ignorância.

Essa desvalorização do estudo da África no ensino de História no Brasil tem perpetuado uma visão estereotipada. Sendo assim, somente a partir



da educação pode haver mudanças nesse cenário. Ninguém nasce preconceituoso, mas a perpetuação do racismo se dá a partir de uma interação com uma sociedade que está eivada de preconceitos, que não foram confrontados por um adequado ensino da História e Cultura-afro, negando estruturas religiosas ligadas ao povo negro.

Fazer com que os estudantes aprendam a História do Brasil e do mundo sem prescindir de toda a contribuição dos povos africanos, é importante porque, diante de uma sociedade racista, onde as pessoas tendem a não admitir o racismo ou pensam viver em uma "democracia racial". Os alunos podem ter a chance de compreender a atual conjuntura do país no tocante as posições ocupadas pelos negros. Através da devida aplicação da Lei 10.639/03 os alunos podem construir o senso crítico necessário para perceber o racismo que permeia o inconsciente coletivo superando assim as dificuldades que lhe são impostas.

Assim a lei 10.639/03, visa uma reparação histórica das representações obscurecidas por gerações através de modelos educacionais conservadores que postulavam valores eurocêntricos como "superiores", passando a expor uma perspectiva que perpassasse a cultura do colonizador, mas que analise de igual modo a partir de pesquisas empreendidas por africanistas, historiadores africanos e indígenas a cultura e história com isonomia nos conteúdos.

A lei 10.639/03 quando proporciona discussões em sala acerca da história e cultura afro-brasileira, não pretende alcançar novos fiéis para as religiões africanas, até por que a lógica religiosa de matriz africana não compartilha da necessidade imperativa de buscar fiéis de todas as partes do mundo para salvação, a exemplo do cristianismo. Antes levar para os estudantes um conhecimento libertador capaz de erradicar preconceito e fazer cessar todas as formas de violência aos estudantes pertencentes ao candomblé e a umbanda.

Com base nos trabalhos de Santiago (2016), Santos (2018), Santos (2015); não fica difícil concluir, apesar da Lei 10.639/03 não estar sendo



respeitada em uma parte significativa dos colégios no Brasil, é inequívoco que ela tem contribuído em conjunto com os movimentos sociais nos processos gradativos de mudança dos currículos escolares.

### **3.1. Lei 10.639 e as religiões afro-brasileiras**

A inserção de conteúdos referentes à história e cultura da África nos cursos universitários e como nos currículos escolares serviram como chave para trabalhar, de forma embasada, os requisitos básicos da lei 10.639/03. No que concerne as religiões afro-brasileiras, a difusão desses saberes possibilitaram uma nova compreensão dessas experiências de fé. Objetivando um afastamento das narrativas negativas amplamente disseminadas no âmbito do senso comum. Sobre esta questão Santos (2011) afirma:

O cerne da questão está na relação dessa resistência às comunidades de terreiro, visto que tem sido o “povo de santo” o maior responsável pela manutenção de um legado cultural há anos perseguido e discriminado, mas que no interior dos terreiros silenciosamente se mantêm presente. A necessidade de reconhecer esse legado diante de uma sociedade atualmente pluri-religiosa, têm encontrado uma séria resistência devido à crescente onda Cristã que vem ocorrendo, principalmente de grupos Pentecostais e Neo Pentecostais que fazem como plataforma de sua ascensão a negação e demonização da vida mundana (SANTOS, 2011, p.4).

Neste contexto as religiosidades de matriz africanas estão incluídas no campo da “cultura”. Deste modo, tais saberes passam a transitar no âmbito acadêmico despidos desses enviesamentos e preconceitos. Buscando se valer das pesquisas como extrair elementos notadamente históricos. Objetivando dirimir as tensões presentes na educação básica derivadas de estereótipos e preconceitos (SANTIAGO, 2016, p.48).

Tais medidas têm um caráter de compensação histórica que possibilita, repensar as narrativas históricas, apropriando outros olhares e formas de representações. Subvertendo as narrativas engendradas historicamente inclusive pelos grupos cristãos fundamentalistas pertencentes as religiões protestantes neopentecostais.



Políticas públicas como a Lei 10.639 chegam ao público em geral também como uma forma de legitimação das diferentes formas de cultura que permeiam o tecido social brasileiro. Passando a reconhecer as valorosas heranças legadas pelos ancestrais revelando aspectos das religiosidades que parte da sociedade desconhece. Prandi (1995) destaca que diluir a religiosidade no campo da cultura é o buscar evitar retaliações ao conteúdo potencializando os silenciamentos.

Deste modo as antigas representações da cultura africana nos currículos escolares, contribui para desinteresse dos estudantes desde modo corroborando com a manutenção de narrativas preconceituosas. É preciso destacar a busca pelo resgate das representações culturais africanas, frente as oposições de grupos cristãos fundamentalistas. Nesse sentido a abertura para os debates relacionados a cultura e religiosidades em sala de aula coopera para a formação de uma “democracia religiosa no país (SANTOS, 2015, p.12).

Apesar da redução da influência das religiões em muitos países do ocidente, contudo em seu nível macrossocial, a sua influência permanece pujante. Infelizmente a crescente influencia das religiões não são sinônimos de convivência pacífica, o que representa uma incongruência entre os ensinamentos das religiões e a postura de muitos religiosos, principalmente aqueles ligados ao fundamentalismo.

### **3.2. Currículo escolar**

A representação do negro e sua cultura nos currículos escolares, historicamente, contribui para o distanciamento e desinteresse de estudantes para com estudo de história. Sendo assim, por conta dos usos dos componentes curriculares quando distanciados da realidade social pouco cooperam para a formação de um pensamento autônomo.

Por anos, as escolas tinham a liberdade para inserir no currículo conteúdos acerca da história dos povos africanos e seu impacto a nível regional e local. Os currículos estavam presos das diretrizes implementadas por instâncias federais que pouco dialogavam com a história a nível micro, o



que na prática representava um desserviço a promoção de uma reflexão crítica da história. O ensino deste modelo de escola direcionada a formação das massas estava ligada à decoração de datas e nomes de pessoas das elites, em sua maioria homens brancos, enquanto os negros por sua vez eram retratados como escravos, subservientes inferiores e o mesmo se aplica à sua cultura e religião.

É preciso destacar que a busca do resgate das representações das religiões de matriz africana, frente as oposições de grupos religiosos neopentecostais, não fere o caráter laico da Constituição (1988). Antes coopera para a apresentação de referências positivas referentes a cultura africana. Propiciando à instrução dos estudantes pertencentes aos mais variados credos religiosos, estimulando uma postura respeitosa por partes dos alunos. Promovendo uma nova postura com respeito as religiões afro-brasileiras (SANTOS, 2015, p.12).

Apesar da redução da influência das religiões tenham diminuído em seu nível macrossocial, todavia no nível microssocial as religiões mantém grande relevância. Nesse contexto as religiões mantêm a posição de orientadoras do comportamento de determinados grupos sociais (MOREIRA, 2007, p.26-30).

A forte presença das religiões ainda na atualidade não tem sido sinônimo de uma experiência pacífica na convivência social, em muitos casos, não tem caminhado rumo à tolerância, o que representa uma incongruência com os ensinamentos religiosos que em sua maioria prezam pela paz.

Antes o que se pode atestar a partir de estudos como no artigo do professor Leandro Antônio de Almeida (2019) chamado *Visão religiosa de mundo e ensino de história*, assim como a dissertação de mestrado do professor Nelson Lopes Santiago: *Guia crítico para docentes sobre os impasses do preconceito (Racial) religioso em ambiente público e laico de ensino escolar: choques entre o neopentecostalismo e a lei 10.639/03 na educação básica do Rio de Janeiro*; entre outros textos que falam de escolas situadas em regiões periféricas de grandes cidades brasileiras que têm um



grande contingente de estudantes negros onde a presença das igrejas neopentecostais.

Esses trabalhos dissertam sobre situações nas quais professores e estudantes pertencentes à igrejas neopentecostais se negaram a discutir assuntos ligados as religiões de matriz africana que são parte integrante da cultura afro-brasileira. A exemplo de antigos processos religiosos que ocorreram no Brasil quando religiões hegemônicas demonizaram as religiões afro-brasileiras produzindo um discurso discriminatório que não oportuniza o diálogo, mas aprofundando assim as diferenças.

O que existe hoje trata-se de uma nova versão de antigos discursos que tem ganhando proporções a ponto de inviabilizar o cumprimento de uma lei que visa a erradicação do racismo por vias educacionais. Nesse ponto a formação dos professores, fundamentados em um aporte teórico diversificado, tem um papel fundamental para modificação desse quadro. Em vista disso o capítulo a seguir trata acerca da formação dos professores para o sucesso das proposições dispostas na lei 10.639/03.

### **3.3. O papel dos professores**

O ensino da história e cultura afro-brasileira, no contexto escolar, tem se apresentado como um desafio para professores das redes pública e particular.

Com as pressões de movimentos sociais, aumento de livros e trabalhos acadêmicos que possibilitam os docentes trabalhar os conteúdos a partir de um maior número de referenciais teóricos que passam a enriquecer a aula, trazendo para os alunos um novo horizonte de interpretações de um tema que por muitos anos era negligenciado, essas novas alternativas quando somadas dificultam que professores se neguem a abordar o assunto. Maurice Tardif (2013) chama para aspectos referentes à subjetividade do professor que implica nas escolhas dos conteúdos que serão ou não aplicados em sala:

[...] um professor de profissão não é somente alguém que aplica conhecimentos produzidos por outros, não é somente um agente determinado por mecanismos sociais: é um ator no sentido forte do



termo, isto é, um sujeito que assume sua prática a partir dos significados que ele mesmo lhe dá um sujeito que possui conhecimento e um saber fazer provenientes de sua própria atividade e a partir dos quais ele estrutura e orienta (TARDIF, 2013, p,230).

Semelhantemente o processo de formação de professores e estudantes, deve ser considerado suas experiências progressas aos primeiros contatos com as produções acadêmicas que chegam aos seus respectivos processos educacionais que envolvem suas convicções particulares.

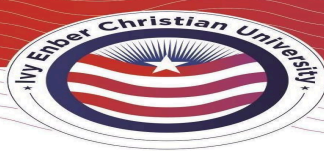
Para Santiago (2016) ainda hoje, para muitos professores trabalhar a história, cultura e mitologia afro-brasileira é o mesmo que estar conduzindo os estudantes para um conteúdo ligado à macumba, feitiçaria, magia negra. Na subjetividade popular construída a partir de discursos religiosos, tais premissas tendem a inibir um debate acerca da temática.

Sem ignorar o caráter laico do estado, um dos desafios do professor é levar discussões em sala, buscando compreender os processos históricos que elegeu a narrativa judaico-cristã como principal, com amplo acesso as instituições públicas a custa da demonização dos grupos acatólicos.

É comum nos dias atuais identificar símbolos católicos nos espaços públicos, crucifixos, orações do Pai Nosso nas escolas, de igual modo, aspectos que não geram maiores descontentamentos, assim como aulas sobre a Reforma Protestante e a Contrarreforma. No entanto o mesmo não ocorre quando o tema da aula tangencia as religiões afro-brasileiras, neste existe sempre a possibilidade de maiores implicações como veremos mais adiante nesse capítulo. Acerca desse assunto o professor Nelson Lopes Santiago disserta:

Da mesma forma que não se deve estudar Idade Média sem falar de catolicismo, a Reforma sem falar do protestantismo é inadmissível que se ensine a história e cultura dos povos de origem africana nas escolas sem se referir a seus mitos, deuses, orixás e demais práticas sociais e culturais (SANTIAGO, 2016, p.87).

Diante do exposto é possível perceber que os conteúdos não são neutros, antes eles causam diferentes impactos nos estudantes, o que demanda aos professores um devido preparo para introduzir esses conteúdos sem suscitar sentimentos baseados em senso comum ou preconceitos.



A prática docente na atualidade não pode se limitar à passividade, mas precisa assumir a condição formador atuante cômico de sua responsabilidade social, de estimular nos estudantes características importantes para formação do sujeito social.

Sem prescindir da dimensão da busca senso crítico através de discussões em sala de aula, leituras e dinâmicas que envolvem as novas tecnologias nos dias atuais, sem perder de vista a função dos docentes para a disarticulações dos efeitos nocivo do preconceito étnico racial na realidade brasileira.

Os docentes formados pelas mais recentes linhas de ensino tendem a negar uma postura professoral e arrogante que se alça a posição de de “detentor do conhecimento”, “conceito proveniente de uma antiga escola pedagógica. Ultrapassada sim, mas infelizmente não superada, onde por vezes as múltiplas experiências progressas de estudantes pertencentes as diferentes matrizes culturais. Entrementes, urge a necessidade de promover uma educação dialógica e reflexiva, transicionando de fato da teoria para uma prática necessária.

A prática docente precisa transpor as barreiras das balizas disciplinares e passar a dialogar com conhecimentos que não compõem o *corpus* dos componentes curriculares, mas que fazem parte da experiência cotidiana útil dos estudantes, esse é o caso das respectivas vivências religiosas. Para alcançar esse objetivo, os professores precisam dialogar com esses conhecimentos por meio de ferramentas que possibilitem transpor os muros de sua disciplina através de técnicas transdisciplinares. A transdisciplinaridade se refere à integração de conteúdos que abarque as diversas contribuições teórico/etimológico a fim de propor uma educação holística.

Ao considerar as subjetividades religiosas de seus interlocutores, os professores precisam compreender que para além de uma formação educacional formal, eles também têm uma formação religiosa que direciona seu comportamento e visão de mundo, que tem imersos em seu arcabouço de



valores: conceitos de verdade absoluta, valores que em alguns casos não se desassociam de sua prática.

Os conhecimentos aprendidos na religião em dado momento se cruzam com os conteúdos escolares, que por fim, se harmonizam, ou não. Independente da crença ou descrença do professor é preciso trabalhar em favor da isonomia no tocante a aplicação dos conteúdos referente as diferentes expressões culturais que fazem parte da história do Brasil. É saudável manter um certo distanciamento, não externando suas preferências ou seu repúdio de modo a influenciar alunos. Uma postura diferente da citada anteriormente retroalimenta as intolerâncias, uma expressão da pedagogia que mais se aproxima de uma doutrinação religiosa (ALMEIDA, 2011, p.168).

Diante disso, identificar o lugar do discurso cristão como elemento constituinte do processo de negação da cultura e mitologia afro-brasileiras, ajuda a compreender a atual resistência dos estudantes do ensino básico em discutir esse tema.

### **3.4. Pesquisas que exemplificam as controvérsias religiosas como um problema para a plena aplicação da lei 10.639**

Como já debatido até aqui, a diversidade cultural que compõe o tecido social do país, infelizmente, por vezes não revela uma “democracia religiosa”, mas um cenário marcado por conflitos, intolerâncias e silenciamentos. Infelizmente as escolas não estão imunes a tais questões, principalmente quando não existem trabalhos voltados para a promoção da tolerância na diversidade.

É preocupante perceber que no conteúdo dos trabalhos analisados a religião ao invés de significar busca por sentido, paz e pertencimento identificamos que a experiência religiosa vinculado ao fundamentalismo tem significado um alvorecer de comportamentos intolerantes (SANTOS, 2011, p.3.).

O fundamentalismo religioso como exposto funciona como fator de fortalecimento do ideário de um grupo religioso predominante em detrimento



dos demais. Nesse sentido o fundamentalismo promove a ideia de verdade única e conseqüentemente de uma postura de negação de todas as outras formas de expressão religiosa. Um cristão fundamentalista se enxerga como único correto entre outras tantas pessoas pertencentes a credos diferentes da dele, portanto irrepreensível. Sobre essa questão Marcos Davi de Oliveira diz:

Geralmente, os fundamentalistas tendem a ser dogmáticos e autoritários em suas análises. Como afirma o teólogo católico Florêncio Galindo, de forma bem abrangente, são “indivíduos que se sentem ameaçados em um mundo dominado por poderes malignos em atitude permanente de conspiração, que pensam em termos simplistas e de acordo com esquemas invariáveis, e que, frente a seus problemas, sentem-se atraídos pelas respostas autoritárias e moralizantes”. Dessa forma, é natural concluir que os fundamentalistas são passíveis de cometer muitos erros ao interpretar suas premissas, segundo tendências diferentes da realidade e que não se adaptam à real missão da Igreja na Terra. Ser fundamentalista é viver sob a égide da aceitação literal da Bíblia e fazer que a vida seja, invariavelmente, regida por essa “literalidade” (OLIVEIRA, 2004, p. 74).

Ainda segundo Oliveira (2004) verifica-se que na base maioria das igrejas protestantes no Brasil está a lógica do fundamentalismo religioso que não aceitam questionamentos acerca dos próprios pressupostos e não estão dispostas a dialogar com as mais diferentes perspectivas de fé. Estes se sentem deslocados em qualquer lugar em que as suas ideias não são inteiramente aceitas e reforçadas, se percebem acossados em um mundo hostil, dominado por forças malignas. Estes por sua vez apelam para recitações de textos bíblicos a partir de interpretações autoritárias e moralizadoras como se todos os indivíduos tivessem sob a mesma lógica cristã.

Do ponto de vista do fundamentalismo cristão tudo que tangencie as religiões de matriz africana é considerado pecado. Como veremos mais adiante as instituições educacionais dirigidas e coordenadas por pessoas pertencentes as denominações cristãs da linha fundamentalista apresentam uma maior propensão a suprimir em suas atividades que promovem um debate



relacionado a história e cultura africana. Pois o fundamentalista relaciona os infortúnios da vida com as proximidades com os elementos relacionados com as religiões de matriz africana. Esse quadro é resultado de uma valorização da religião do colonizador em oposição as religiões dos povos originários e dos africanos (OLIVEIRA, 2004, p.76).

Tal perspectiva desconsidera a diversidade existente no país, sob o viés fundamentalista as expressões religiosas não cristãs não encontram guarita e acabam por ser evitados e silenciadas por um público mais amplo, mesmo àqueles que não professam nenhuma religião. Fortalecendo assim, uma lógica de intolerâncias e imposições que remetem ao período colonial (SANTOS, 2011, p. 3).

De acordo com Santos (2011) as questões religiosas de modo recorrente aparecem na disputa por espaços e hegemonia em diferentes setores na sociedade. Com base nos trabalhos mapeados para essa pesquisa, destacaremos alguns conflitos presentes nos espaços escolares na cidade do Rio de Janeiro que exemplificam as tensões entre o fundamentalismo religioso cristão e as religiões de matriz africana e os seus impactos para a aplicação ou não aplicação da lei 10.639/03.

O artigo *A cruz, o ogô e o oxê: religiosidades e racismo epistêmico na educação carioca*, foi um trabalho realizado pelo sociólogo Luiz Fernandes de Oliveira<sup>1</sup>, e pelo professor Marcelino Euzébio Rodrigues<sup>2</sup>, graduado em educação artística.

Com base nos relatos apresentados no artigo, os autores destacam os reflexos negativos das disputas religiosas no âmbito escolar, em uma tentativa

---

<sup>1</sup> Graduado em Sociologia na Università degli studi di Roma Tre (1998).  
Mestre em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002)  
Doutor em Educação Brasileira pela PUC - Rio (2010)  
Pós-Doutorado em Ciências Sociais pela UFES (2021)

<sup>2</sup> Graduado em Educação Artística pela Escola de Belas Artes da UFRJ  
Mestrado em Educação pelo PPGEduc na linha Educação e Diversidades Étnico-Raciais da UFRJ  
Doutorado em Educação, pelo ProPed, na linha de pesquisa Instituições, Práticas Educativas e História da UERJ



de manter silenciados os grupos religiosos ligados às religiões afro-brasileiras e o fortalecimento dos privilégios dos saberes cristãos-ocidentais.

As entrevistas coletadas para a pesquisa demonstram como a demonização da cultura afro-brasileira reverbera negativamente nas fileiras de alguns colégios dos municipais e particulares do Rio de Janeiro, enquanto fator deslegitimador dos saberes não-ocidentais (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2013, p. 6). No tocante às entrevistas os autores preferiram omitir o nome dos professore(a)s e estudante(a)s entrevistado(a)s para preservar as suas identidades.

Os autores destacam também a função do racismo epistêmico enquanto uma operação teórica que privilegia a tradição acadêmica desenvolvida por autores ocidentais como únicas produções intelectuais dignas de credibilidade (GROSFOGUEL, 2007, p.11).

Para atingir esse objetivo os autores realizam uma retomada dos processos de colonização que se seguiu a classificação das entidades africanas como demônios. Onde os pesquisadores identificam a origem do racismo epistêmico que privilegia os saberes de origem europeia em detrimento dos elementos pertencentes as culturas africanas (GROSFOGEL, 2007, p. 12).

E atualmente com a presença dos grupos neopentecostais como já demonstrado nesse trabalho tem acirrado as relações de inimizades entre seguimentos do cristianismo (principalmente os setores ligados ao neopentecostalismo) e as religiões de matriz africanas.

Segundo Oliveira e Rodrigues (2013) os neopentecostais fundamentalistas dividem o mundo em duas esferas, a esfera do mundo e a igreja, percebendo tudo que não orbite em volta do contexto da igreja é percebido como “mundano”. E deste modo, retomando uma visão negativa das religiões de matriz africanas como já fizeram outros seguimentos cristãos no passado.



Os cultos de matriz africana são hostilizados pelos referidos grupos e passam a ser chamados de “macumbaria”, “feitiçaria” e “magia negra” (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2013, p. 1).

Para Silva (2005) a postura combativa adotada por grupos fundamentalistas cristãos, não é motivada por interesses proselitistas como no passado, mas atualmente essa atitude explica-se por uma busca por hegemonia no “mercado religioso” (SILVA, 2005, p.152).

Como já referido nesse trabalho os ambientes escolares não estão isentos de tais controvérsias. Portanto estas questões extrapolam o âmbito dos escopos de interesse de teólogos, cientistas da religião, pedagogos e historiadores e chegam no contexto da educação básica.

Os artigos analisados demonstram os impactos das controvérsias entre os setores do cristianismo fundamentalista e as religiões de matriz africana com o objetivo a fim de aferir de quais maneiras elas implicam na aplicação ou não da Lei 10.639/03.

O crescimento do movimento evangélico fundamentalista no Brasil tem uma estreita relação com a presença dessas igrejas nos meios de comunicação de massa. Para fundamentar essa argumentação a jornalista Magali do Nascimento Cunha diz:

A presença das igrejas evangélicas nas mídias do Brasil é marcada por uma hegemonia pentecostal, especificamente do grupo denominado neopentecostal. É possível ratificar essa informação com números, mas vale registrar que os índices disponíveis pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e tv (ABERT), pelo projeto Donos da mídia e pela mídia noticiosa devem ser sempre relativizados, em especial no tocante ao rádio, que tem a maior presença dos grupos evangélicos, pois é difícil um levantamento preciso diante desse universo devido à prática do arrendamento. Os dados disponíveis levam em conta o que se tem de registro oficial e pesquisa. Dados da ANATEL e da ABERT, 2006 (FIGUEREDO FILHO, 2008), indicam que 25,18% das emissoras de rádio FM e 20,55% das AMs nas capitais brasileiras são evangélicas. Em números absolutos vemos que no início dos anos



2000 havia 470 emissoras de rádio evangélicas enquanto estimativas de 2012 indicam 600 (CUNHA, 2015, p. 174).

Deste modo essas comunidades evangélicas acessam milhares de pessoas por meio dos meios de comunicação, o que possibilita um aumento significativo do número de membros todos os anos, e por tabela, esse grande contingente de convertidos a fé evangélica fundamentalista adentram com muita eficiência os espaços escolares (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2013, p. 3).

Os autores relatam que muitas vezes quando docentes dos anos iniciais se propõem a trabalhar com a turma conteúdos relacionadas as mitologias iorubás e é comum que os responsáveis (aqueles convertidos as denominações neopentecostais) entrem em contato com a coordenação do colégio afim de expressar o descontentamento com o teor dos conteúdos. Aspecto esse que gera uma constante sensação de insegurança (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2013, p. 3).

As reincidentes reclamações dos responsáveis acerca dos trabalhos, atividades e projetos que abordem as religiões de matriz africanas, em muitos casos acabam por fazer arrefecer o ânimo de muitos docentes. Por conta das constantes reclamações de pais e responsáveis com relação as aulas, muitos professores passam a evitar realizar trabalhos, projetos e atividades relacionados a religiosidade africana.

Uma professora de História da rede municipal do Rio de Janeiro quando convidada a conceder uma entrevista para a pesquisa do professor Luiz Fernando de Oliveira, um dos autores do artigo analisado, fala acerca das dificuldades para a implementação da Lei 10639/03 em sala de aula:

(...) numa aula sobre a pré-história, um aluno meu, evangélico, fez uma história em quadrinhos e apresentou assim: “O meu pastor desenhou os bonequinhos e um macaquinho. Eu não sou descendente de macacos, meu pastor disse que eu venho de Adão e Eva, isso é coisa do demônio.” Então, falar de África, por exemplo, é extremamente complicado em sala de aula. (OLIVEIRA, 2012, p. 247)

Em outro momento, a mesma professora diz:



(...) eu já tive uma aluna que saiu de sala quando eu comecei a falar sobre as questões africanas. Eu abordei vários aspectos, e quando eu entrei na parte religiosa, ela falou que “macumba ela não ia ouvir em sala”, levantou e saiu. Eu disse: “eu sou historiadora, não sou religiosa, mas se vocês não quiserem ouvir eu sinto muito. Vai continuar existindo.” Então eu tenho alunos que são agredidos verbalmente por freqüentarem cultos, os centros do morro foram fechados pelo tráfico, porque os traficantes são evangélicos. (...) Isso, pra mim, é a síntese de como as igrejas neopentecostais lidam com o resto da sociedade. Se não está comigo, é o demônio e tem que ser eliminado. Eliminado, mesmo. (OLIVEIRA, 2009, p. 92)

Em ambas as partes da entrevista fica explícito a presença das ideias fundamentalistas tanto pela a negação dos postulados científicos no que tange a teoria da evolução em oposição a concepção bíblica de criação ou do que foi mencionado na segunda parte da entrevista quando uma aluna levanta e sai da sala por não querer participar de uma aula em que o assunto sejam as “questões africanas” que a aluna denominou como “macumba”, o que me parece ser o medo de entrar em contato com uma espécie de “contaminação”, algo que trouxesse prejuízo a sua fé.

Ainda na mesma escola, o professor Oliveira (2013) entrevistou outros docentes, entre estes, mais um professor da área de ciências humanas, que relata um acontecimento emblemático acerca das dificuldades para a implementação da lei 10.639/03. Neste caso o professor descreve uma situação ocorrida com estudantes de uma turma do 6º ano:

Percebi que alguns alunos se sentiram desconfortáveis e, ao falarem sobre o assunto, foram taxados de macumbeiros por outros alunos; o que acabou gerando certa polêmica, pelo tom ofensivo como foi colocado. Pude observar que os alunos mais preconceituosos eram na maioria afrodescendente e evangélicos neopentecostais (média de 50% a 60% por turma). Na turma 1605 cujo perfil é de alunos repetentes, de baixa renda e maioria negra, 14 eram evangélicos, nenhum católico, um espírita, três sem religião e um budista. Todas as turmas de 6ºano que preencheram a ficha demonstraram ser bastante preconceituosos e ao mesmo tempo desconhecedores do assunto, provocando um ao outro com o termo macumbeiro. Na turma



1604 quatro crianças disseram que as pessoas macumbeiras são do mal e possuídas pelo diabo (Eles associam a macumba à matança de animais, feitiços e despachos). Ao Intervir falando sobre a tolerância religiosa, um aluno achou que eu era macumbeira e me abordou com certa agressividade verbal. Outras dissessem que respeitavam a religião do outro, mas em relação aos macumbeiros, preferiam ficar distantes por precaução, embora não tivessem nada contra (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2013, p. 3).

O caso mencionado evidencia uma concepção muito negativa acerca das religiões de matriz africanas, percepção esta, como já exposto neste trabalho, foi amplamente divulgado nos templos religiosos, nos livros escritos pelos mais importantes líderes, como também pela divulgação realizada através dos meios de comunicação. É possível que essa concepção negativa seja a reprodução de um discurso emitido pelos pais instilados pelos meios citados anteriormente.

Ainda sobre a série de entrevistas realizados pelos autores deste artigo, professores da rede privada também foram convidados a participar e a compartilhar algumas das suas experiências, como foi o caso de uma professora que também não teve o seu nome divulgado e que durante uma atividade prática optou por fazer menção a entidades da umbanda, confira o que aconteceu:

No ano de 2010 eu trabalhei em uma escola da rede privada que fica no bairro de Brás de Pina, que não era confessional católica, mas seus donos levavam os alunos a missas comemorativas, padres ao colégio, etc. Eu tinha uma turma de cada série do segundo segmento da educação básica e elas eram muito interessadas e envolvidas nos trabalhos. Em termos de participação dos alunos e relações interpessoais, uma das melhores em que trabalhei. Desenvolvi vários projetos interessantes e um deles era sobre cultura afro e afro-brasileira, onde o objetivo era mostrar uma ínfima parcela da nossa formação cultural nas mais conhecidas linguagens artísticas (dança, teatro, música, e artes visuais). Para trabalhar dança, optei pelo Jongo, entrando inclusive em contato com o Jongo da Serrinha na tentativa de levá-los no dia das apresentações. Passei o DVD do grupo para eles, começamos os ensaios e, como era obrigatória a



avaliação escrita, entreguei um texto que explicava as origens do Jongo e nele havia uma referência aos preto-velhos (na época eu não era Umbandista, apesar de simpatizar!), mas, com o significado de ancestrais, não entidades religiosas. Quando esses textos chegaram em casa, começou o inferno. Pais evangélicos ligando para o colégio, reuniões e reuniões agendadas para que eu conseguisse contornar a situação. Ao final do ano me convocaram para dizer que se eu olhasse bem perceberia quantos alunos negros eu tinha e que por isso se fazia desnecessário acrescentar às minhas aulas temática e, se eu promettesse cumprir o acordo sugerido, nada mudaria. Sem acreditar no que ouvia, claro, que disse não!!! Logo, perdi meu emprego (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2013, p. 6).

Essa última entrevista demonstra outro fator que depõe contra a aplicação da lei 10.639/03, considerando o alto desemprego, os baixos salários e a instabilidade no emprego, diante de um cenário que por vezes é hostil, muitos professores optam a não dar continuidade em determinados conteúdos para manter os seus empregos.

A ausência de diálogo entre pessoas pertencentes a diferentes perspectivas religiosas, remonta o sucesso das antigas reivindicações dos grupos religiosos predominantes, primeiramente na busca por hegemonia religiosa, por meio do proselitismo e depois pela busca de destaque no “comércio religioso”, como no caso dos grupos neopentecostais na atualidade. De todo modo, as controvérsias apresentadas no artigo analisado apontam para a instrumentalização da religião na busca de controle dos comportamentos. Característica presente no fundamentalismo, com base nos trechos das entrevistas presente no artigo a religião fundamentalista além de trazer paz, sentido e pertencimento, tem sido utilizada para estabelecer parâmetros culturais únicos e absolutos em prejuízo de outros grupos religiosos afrodescendentes, por eles estigmatizados, apresentados como falsos e demoníacos.

Os autores concluem o artigo defendendo a ideia de que em tempos de vigência da Lei 10.639 a despeito dos problemas que se interpõem a sua plena aplicação é preciso promover atividades, projetos e debates que confrontam as



ações do fundamentalismo religioso e o racismo epistêmico nos espaços escolares da educação.

Contudo, vale destacar que apesar das dificuldades aludidas para a implementação da Lei 10.639, fica evidente a importância em trabalhar os seus conteúdos. Pois diante de tamanhas dificuldades é incontornável a necessidade de uma formação compromissada com a luta antirracista de professores, sejam eles aqueles que ocupam as funções de docentes, coordenadores ou diretores, para que esses não se submetam as pressões de pais, mães e responsáveis, sempre que esses argumentem em função de uma perspectiva estritamente fundamentalista e preconceituosa. É preciso ter um compromisso real com a plena aplicação da lei, primeiro por tratar-se de uma questão legal e enquanto cidadãos e educadores precisamos nos submeter e dar exemplo a comunidade escolar. Insistimos na atualização constante do corpo docente em sua formação. Somado a este aspecto é preciso uma fiscalização adequada por parte dos setores competentes para evitar que tais projetos sejam desrespeitados por parte de uma comunidade de pais e responsáveis, que passam a exercer uma influência negativa em que nada coopera para a educação dos jovens, antes corrobora a manutenção das antigas ações e narrativas intolerantes.

A fim de avançar nesse sentido, é necessário um engajamento de profissionais aptos e compromissados, amparados pela coordenadores e diretores, contando também, por ações mais efetivas dos setores públicos para a promoção de mudanças mais efetivas. A Lei 10.639 não pode ser vista como uma “Lei para inglês ver”, muito pelo contrário, esta legislação precisa ser evidenciada e fortalecida, tendo em vistas a cooperação da formação de uma sociedade mais inclusiva e consciente da necessidade de respeitar a todas as formas de expressões religiosas.

Ainda sobre as análises de pesquisas que demonstram na prática a importância da Lei 10.639/09 para a formação de uma forma de promover uma escola equânime analisamos dessa vez a dissertação de mestrado em História apresentada pelo pesquisador Nelson Lopes Santiago que teve como título *Guia Crítico para Docentes sobre os Impasses do Preconceito (Racial)*



*Religioso em Ambiente Público e Laico de Ensino Escolar: Choques entre o Neopentecostalismo e a Lei 10.639/03 na Educação Básica do Rio de Janeiro.* Apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro no ano de 2016.

A dissertação em questão parte do episódio *Lendas de Exu*, caso julgado ocorrido no Colégio Municipal Pedro Adami, no 2º distrito de Macaé, região serrana do Rio de Janeiro. A exemplo da primeira pesquisa estudada, o referido trabalho, buscou analisar as resistências de evangélicos fundamentalistas em tratar dos conteúdos relacionadas as religiões de matriz africana nos colégios do estado do Rio de Janeiro (SANTIAGO, 2016, p.11).

É importante destacar que essa dissertação se propôs a contribuir com o trabalho dos professores que atuam na educação básica a partir da elaboração de com um guia crítico de apoio pedagógico para o desenvolvimento de atividades relacionadas às religiões de matriz africana, auxiliando também a partir de proposições exequíveis para o cumprimento da Lei 10.639.

O episódio *Lendas de Exú* ganhou bastante notoriedade nas mídias televisivas do Rio de Janeiro no ano de 2009. Quando uma professora de Língua Portuguesa do Colégio Municipal Pedro Adami na cidade de Macaé, Rio de Janeiro, Maria Cristina Marques utilizou o livro *Lendas de Exú*, do escritor Adílson Martins como um dos recursos da sua aula. Essa iniciativa da professora Maria Cristica recebeu duras críticas principalmente do público evangélico, tanto da parte dos diretores, funcionários e estudantes.

Esse evento demonstra o que ocorre em um colégio sempre que as pessoas envolvidas nos processos educacionais colocam a sua experiência de fé como parâmetro definidor dos assuntos a serem ministrados depõe contra avanços na luta pela construção de um sistema educacional inclusivo.

Essa questão revela também um adoecimento das relações, quando as pessoas envolvidas nos processos formativos não estão se colocando na posição de submissão às diretrizes das legislações, mas passam a ocupar uma função de mando, subvertendo a lei sem maiores consequências.



Outro fator complicador apresentado pelo texto proposto é quando coordenadores e diretores se colocam na posição de “correligionários da fé” na cruzada contra as diferenças religiosas ao invés de se acomodar a condição de educadores. Deste modo estes também acabam por enfraquecer quaisquer medidas compromissadas com um debate mais amplo em sala de aula.

É preciso considerar que a região serrana de Córrego do Ouro é marcada por uma intensa representatividade evangélica, aspecto este que tem exercido influência nos currículos escolares e conseqüentemente na dinâmica das escolas. No caso do colégio municipal Pedro Odoni, a diretora, membra da Igreja Universal do Reino de Deus, o vice-diretor, reverendo presbiteriano, além de um grande número de funcionários, professores e alunos na ocasião do Episódio *Lendas de Exú*, também pertenciam a comunidades evangélicas da região (SANTIAGO, 2016, p.73).

Embora saibamos que essa descrição não é suficiente para responder por uma realidade mais ampla, apenas pela realidade do colégio municipal Pedro Odoni na situação do caso aludido, evidencia uma conjuntura que silencia grupos minoritários que carregam consigo “pautas que não cabem ao ambiente escolar”.

Santos (2015), defende que o caso *Lendas de Exú*, reúne da realidade plural das escolas brasileiras atualmente, pois apresenta os ingredientes necessários para eclosão de um conflito que ficou conhecido na época como “guerra santa” e possivelmente representa outros tantos que ocorrem no país sem a mesma visibilidade (SANTIAGO, 2016, p.74).

Esse evento é emblemático à medida em que demonstra as fragilidades dos colégios enquanto espaços de diálogo entre as religiões evangélicas fundamentalistas e as religiões de matriz africana, ou como afirma o autor “só existe tolerância religiosa e respeito a diversidade quando o assunto não são as religiosidades afro-brasileiras. Quando as religiões afro-brasileiras estão “no seu devido lugar”, ou seja, quando não são devidamente citadas. Esta situação expõe alguns dos chamados “conteúdos sensíveis” que sempre que acionados



se configuram num entrave para a aplicação da Lei 10.639 (SANTIAGO, 2016, p.74).

Apesar do estranhamento de alguns estudantes por conta das leituras do material *Lendas de Exú* em classe as primeiras aulas transcorreram sem maiores interferências, mas o clima amistoso estava prestes a se dissipar. Considerando que a maioria das famílias dos jovens que frequentam o colégio são de evangélicos, as reações contrárias as leituras do referido livro não tardariam a aparecer (SANTIAGO, 2016, p.75).

Apesar das recomendações da diretoria para interromper as leituras a professora insistiu e logo os pais intensificaram as ligações para o colégio no intuito de fazer parar a leitura que promovia um estudo acerca de “obras de macumbaria”.

Como resultado de tais pressões por parte da diretoria do colégio como dos responsáveis, a professora foi afastada do cargo pela direção, por estar criando um “clima desnecessário de hostilidade” no ambiente escolar.

Contudo o afastamento não durou muito, por conta do parecer da Procuradoria Geral do Estado de Macaé, que ao analisar os fatos, considerou ilegal o afastamento da professora e determinou o seu retorno as atividades normalmente. Para avaliar o caso a Procuradoria Geral do Município instaurou estrutura para realizar uma coleta de informações por meio de entrevistas no próprio colégio, entre os entrevistados estavam funcionários e alunos e o autor teve acesso ao teor de algumas das entrevistas, que ampliaram o panorama para compreendermos a leitura dos envolvidos acerca dos fatos ocorridos.

A diretora do colégio em seu depoimento afirmou que vários estudantes se queixaram acerca da postura da professora que, para além de estar utilizando a leitura do texto proposto para as discussões em classe, mais parecia ser uma forma de proselitismo em favor da própria religião, chegando ao ponto de constranger um aluno a usar uma faixa com o escrito “EXU”. Vale citar que tais asseverações que não foram provadas. Ações essas que motivaram inúmeras ligações dos pais para a escola pedindo a “tomada de



providências”. O relato da diretora foi reforçado pelas falas do diretor-adjunto, pastor presbiteriano que diz:

“Foi sugerido que ela adotasse dois livros da biblioteca da escola, que se encontram em poder da mesma, são eles “Mãe África e Menina das Tranças”, porque a temática utilizada pela professora não era uma temática voltada para a literatura afro-brasileira, mas sim para a temática místico religiosa, não somente pelo uso do livro e sim pelas práticas adotadas em sala de aula, pois já havia sido constatado que na metodologia da professora ela utilizou Deuses da mitologia nórdica “Odin e Thor”, e figuras do folclore brasileiro como saci Pererê, mula sem cabeça e Exu...” (SANTIAGO, 2016, 76).

O relato da diretora acerca das reclamações dos pais com relação ao trabalho da professora Maria Cristina Marques, também demonstra desconhecimento acerca do *modus operandi* da Umbanda, por tratar-se de uma religião que não faz proselitismo como grande objetivo a ser alcançado, algo muito próprio das religiões cristãs. Aspecto este parece evidenciar um desejo de engendrar uma narrativa que mobilize situações que gerem o descontentamento na comunidade de pais e responsáveis, pois esses sendo evangélicos fundamentalistas não compreendiam como positivo qualquer exposição de seus filhos(a)s a outras perspectivas religiosas. Provavelmente por medo de um encantamento ocasionada pela satisfação de uma curiosidade.

Ainda em seu discurso o vice-diretor apela para a laicidade e se opõe a qualquer forma de aparelhamento da sala de aula para fins proselitistas, isso é, se o proselitismo em questão, for de matriz africana. Como já mencionado, outros depoimentos foram coletados e em sua maioria apontam para a mesma direção, de que a professora estava aproveitando o tempo da aula para realizar apologia da umbanda.

As acusações ganharam proporções inquisitoriais e a professora Maria Cristina foi comparada a uma feiticeira adoradora do diabo e as pressões por parte de pais e da comunidade escolar tinham o único intuito de afastá-la da



sala de aula (SANTIAGO, 2016, p. 84). Sobre o problema da intolerância religiosa nas escolas a professora Stela Guedes Caputo, diz:

Alguém questiona quando a disciplina de História fala do catolicismo? Da reforma protestante? Esses conteúdos fazem parte do ensino regular de História. As culturas com suas religiões também fazem parte do ensino de História da África. Como é que vai ser? Pais e professores arrancarão as páginas desses livros? Ou eles já serão confeccionados mutilados pelo racismo? (Caputo, 2012. p. 247)

Como referido na citação acima não é comum encontrar declarações por parte de pessoas pertencentes aos conselhos diretivos dos colégios o mesmo descontentamento no tocante aos debates acerca da Reforma Protestante ou a Contrarreforma católica, assuntos debatidos em classe normalmente sem maiores intervenções.

Assim como não se pode falar acerca dos principais os eventos que marcaram a Idade Média sem mencionar o catolicismo, ou a Reforma Protestante sem destacar a Reforma Protestante, não faz sentido estudar a história e cultura dos povos africanos sem realizar debates acerca das religiosidades africanas (SANTIAGO, 2016, p. 87).

O episódio as *lendas de Exú* a essa altura ganhara ampla repercussão na mídia, mobilizando a atuação de setores do movimento negro no estado do Rio de Janeiro.

Em decorrência de todas as repercussões do caso à Secretaria de Educação de Macaé, optou por afastar por um ano alguns colaboradores envolvidos no caso das suas atribuições: os diretores, a orientadora pedagógica e a professora de língua portuguesa, Maria Cristina Marques. Mas após o término do período de um ano, os servidores supracitados retomaram as suas funções, menos a professora Maria Cristina Marques que decidiu sair da unidade escolar e passou a atuar no Núcleo de Estudos de Educação e Diversidade Étnico-Racial (NEEDE), na busca por autonomia e liberdade para contribuir para a formação condição continuada de docentes para a Lei 10.639. Tempos depois da entrada no NEEDE e muitos professores formados a



professora Maria Cristina Marques disse: “ali, provei que não era religiosidade que eu queria passar e sim a cultura afro-brasileira em todos os seus aspectos”. (SANTIAGO, 2016, p.76).

O caso as *Lendas de Exu*, apresenta um caso emblemático de intolerância religiosa sofrida pela professora Mara Cristina Marques, que encontrou empecilhos para a continuidade do recurso didático escolhido mesmo com amparo da Lei 10.639 por parte da diretoria do colégio, funcionários, pais e estudantes. Como referido por Santiago (2018) a buscar por um debate em classe acerca das religiões de matriz africana em classe soa como uma medida inocente ao considerar o longo histórico de demonização dessa cultura. Vinte anos após a implementação da lei e seguem os desafios e identificamos o fundamentalismo religioso cristão como um fator dificultador para a sua implementação.

Uma demonstração do alcance dos efeitos de uma perspectiva fundamentalista em oposição às tentativas de discutir as questões atinentes a religiosidade de matriz africana para assim mitigar a intolerância religiosa na realidade escolar.

Para além da já conhecida influência financeira e política o fundamentalismo conta também com a presença expressiva de seus adeptos nos colégios de educação básica, fazendo pressão contrária das demandas sociais atuais e a Lei 10.639/03. Esta por sua vez, para a sua plena implementação conta com um engajamento sério por parte dos profissionais que atuam nos processos formativos na educação básica, além de investimento por parte das autarquias na área de educação para fazer frente às constantes ações de grupos fundamentalistas. E, assim, garantir a continuidade dos projetos educacionais voltados para a construção de um colégio comprometido com a luta contra a histórica intolerância religiosa perpetrado por grupos fundamentalistas do cristianismo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise das influências históricas das diversas representações do cristianismo fundamentalista no Brasil - vindo a culminar com as denominações neopentecostais – e as suas influências na ministração de determinados conteúdos nas escolas, o que significou a negação das demais experiências religiosas. Uma reflexão a respeito dos benefícios da plena aplicação da Lei 10.639/03 como instrumento de combate as perspectivas estigmatizantes acerca das religiões de matriz africana no contexto escolar.

De um modo geral, percebe-se uma perpetuação de uma tentativa de manter os conteúdos relacionadas as religiões de matriz africanas invisibilizados, privilegiando uma perspectiva eurocêntrica, que em termos de religião contempla sobretudo os conteúdos que fazem alusão às religiões cristãs sem contestações. No tocante ao desenvolvimento de conteúdos que versam sobre as religiões como o Candomblé e a Umbanda, percebe-se que existe um engajamento de alguns professores, geralmente, dos professores de História, mais por uma iniciativa pessoal do que por alguma recomendação da parte do colégio para a realização de tais atividades.

Nos casos analisados, nesse trabalho, percebe-se que existe uma tendência por parte de estudantes, responsáveis e assim como de parte da comunidade escolar majoritariamente evangélicas de perspectiva fundamentalista, uma postura resistente ao debate relacionado as religiões de matriz africanas, por relacioná-las a algo negativo, por crer que existe ali, algo de maligno, algo que posse conferir maldições. Atitudes que remetem a períodos históricos anteriores o que nos ajuda a pensar nas continuidades. Tais continuidades foram possíveis, derivam da não implementação de políticas públicas antirracistas na área da educação. Políticas, estas, que propiciam debates embasados sobre as religiões de matriz africanas. Temática que segue enquadrada como “tabu social”, alvo de críticas e ações preconceituosas por parte de grupos fundamentalistas que por conta do seu maior contingente, além de influência política e financeira segue exercendo pressões nos espaços escolares pautando os conteúdos que devem ou não serem discutidos, à revelia dos postulados da Lei 10.639.



Apesar de apontar algumas dificuldades para a sua plena implementação, reconhecemos a importância da lei 10.639/03 que se propõe a discutir a história e cultura afro-brasileira, fomentando a inclusão de conteúdos outrora negligenciados ou debatidos a partir de um viés eurocêntrico, pouco capaz de ajudar na promoção de reflexões que habilitem novos olhares para cultura africana e conseqüentemente para com as suas experiências religiosas.

Considerando as limitações desse trabalho e dada a importância do tema, se faz preciso a elaboração de um projeto que vise a realização de novas pesquisas de campo em colégios da rede particular e municipal tendo em vistas identificar os possíveis avanços decorrentes da aplicação da Lei 10.639/03 no tocante aos debates referentes as religiões de matriz africana.

Os fatores preponderantes para a aplicação ou não, da lei, estão a filiação religiosa do quadro pedagógico, assim como da comunidade escolar. Com base nos dados levantados durante a pesquisa, ficou evidente que os conteúdos debatidos em classe dependem, em grande medida, da aprovação ou não dos grupos supracitados.

Dada a importância do tema, torna-se necessário o desenvolvimento de projetos que visem a formação continuada dos professores, para que possam desencadear competências e habilidades para garantir um ensino de maior qualidade, que atendam as diferentes necessidades dos alunos e, assim, efetivem uma prática pedagógica diferenciada.

Essa medida tem como objetivo romper antigos preconceitos viabilizando debates que não privilegiem determinados assuntos ligados as religiões de matriz judaico-cristãs em detrimento dos conteúdos que discorram acerca das temáticas que dialoguem com a cultura e religiosidade afro-brasileira. Deste modo, os professores precisam ser incentivados a ingressar em cursos de pós-graduação *latu senso* e *stricto sensu*, afim de serem equipados com todo ferramental teórico, técnico e prático para que possam fazer cumprir a lei 10.639/03.



Outro fator importante é a fiscalização mais eficiente por parte dos setores públicos. Até então as batalhas para a efetivação da lei tem sido quase que de total responsabilidade dos movimentos sociais, presentes no âmbito acadêmico. Posto que a lei preveja uma função mais destacada para a sua aplicabilidade durante as aulas de História, é preciso que a lei seja de responsabilidade de todas os componentes curriculares, para que assim o público estudantil tenha uma maior compreensão acerca da vasta gama de produções intelectuais, culturais e tecnológicas dos povos africanos, desmistificando as visões reducionistas. Seja durante a aula de química em que o professor conhece e apresenta determinadas técnicas da metalurgia desenvolvidas pelas sociedades africanas, que ajuda ao alunato a refletir acerca da vasta contribuição teórica e técnica dos povos africanos; ou quando o professor de Educação física que ao presenciar um caso de racismo durante uma partida de futebol, esteja munido do devido instrumental teórico para intervir adequadamente; não se furtando a dar as devidas punições; ao passo em que convida aos envolvidos a reflexão acerca dos impactos de tais ações na experiência de vida das pessoas.

Deste modo, é preciso garantir que tais conhecimentos cheguem a todos os estudantes de licenciatura, para que estes igualmente façam uso dos conhecimentos adquiridos para debater os assuntos pertinentes as exigências da lei.

Verifica-se a necessidade de divulgar essa demanda para outros grupos sociais afim de contribuir para promover para além da busca por celeridade um aumento quantitativo das movimentações, considerando que esta é uma matéria de interesse de todos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Leandro Antônio de. **Visão religiosa de mundo e ensino de história**. SANTOS, Fabrício Lyrio (Org); FILHO, Sérgio Armando Diniz Guerra (Org). Cruz das Almas: Editora UFRB, 2019. p. 164.

ANTONIAZZI, Alberto et al. (Eds). **Nem anjos, nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo**. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 67-159.



Araújo, E. J. (2004). **Terrorismo Internacional: Fundamentalismo Religioso e Globalização**. Brasília: Livraria Herança Judaica Editora LTDA.

ARAÚJO, Jurandir de Almeida; LUCIANO, Deyse. **O Silêncio das Igrejas Cristãs Protestantes Brasileiras em Relação às Questões Negras no País**. Salvador, 2016.

ARAÚJO, Aldevane de Almeida. **Refletindo educação e cultura afrodescendentes**. In: SANTANA, Clássio Santos (Org.); FERREIRA, Fred Angaju Santiago (Org); MIRANDA, Jôsy Barcellos (Org); SANTOS, Lumara Cristina Martins (Org.); CRUZ, Ana Paula (Org.). Cruz das Almas: Editora UFRB, 2016. P. 247.

ARMSTRONG, Karen. **Em nome de Deus: O fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo**. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia de bolso, 2017.

BASTIDE, Roger. **As Religiões Africanas no Brasil: Contribuição a uma Sociologia das Interpenetrações de Civilizações**. Trad. Maria L. Capellato e Olívia Krahebuhl. São Paulo: Pioneira, 1985.

BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan (Orgs.). **Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo**. São Paulo: Anhembi: 1955.

BLAINEY, G. **Uma breve história do cristianismo**. São Paulo: Eitora Fundamento Educacional, 2012.

BÍBLIA. **Bíblia de Estudo: desafios de todo o homem**. São Paulo: Mundo Cristão, 2012.

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém. Edição revista e aumentada**. São Paulo: Paulinas, 2015. 2366p.

BOFF, Leonardo. **O despertar da água, o diabólico e o simbólico na construção da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOFF, Leonardo. **Fundamentalismo: a globalização e o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

BOBSIN, Oneide. **Correntes Religiosas e Globalização. Centro de Estudos Bíblicos – CEBI**. São Leopoldo – RS; Pastoral Popular Luterana- PPL Curitibaanos - SC; Instituto Ecumênico de Pós Graduação em Teologia, IEPG. São Leopoldo – RS. 2002.

BUENO, Eduardo. **A coroa, a cruz e a espada**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" no currículo oficial**



**da rede de ensino.** Diário oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p.1, 10 jan. 2003.

CAMPOS, Isabel Soares; RUPERT, Rosane Aparecida. **Religiões de Matriz Africana e Intolerância Religiosa.** UFPEL, 2014.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas estratégias para entrar y salir de La modernidad.** Buenos Aires: Editorial Sudamericana, (1992)

CARVALHO, Marcone Bezerra (Org.) **Protestantismo e História.** São Paulo: Editora Mackenzie, 2013.

CARVALHO, Rómulo de. **História do Ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar- Caetano.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.

Caputo, S. G. (2008). **Ogan, adósu, oje, egbonmi e ekedi: o candomblé também está na escola. Mas como?** Em A. F. Moreira & V. M. Candau (Orgs.), Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas (pp. 149-181). Petrópolis - RJ: Vozes.

CAPUTO, Stela Guedes. **Educação nos terreiros e como a escola se relaciona com crianças de candomblé.** Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

**CERQUEIRA, Joelma. As Dificuldades Docentes em Trabalhar com as novas Tecnologias no Ensino Fundamental I.** Salvador, 2011. Monografia.

CHAVES, E.S. **O Racismo contra o negro e a aprendizagem cultural.** Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano. São Paulo, v.13, n.2, PP. 1-3, 2003.

CHAMPLIN, Russel Norman. **Enciclopédia, Teologia e Filosofia.** 10. ed. São Paulo: Editora Hagnos, 2011.

CORDEIRO, Tiago. **A grande Aventura dos Jesuítas no Brasil.** São Paulo: Editora Planeta, 2016.

COSTA, Luís Márcio; MESSIAS, Alex Silva. **Fundamentalismo religioso cristão: tendências sociopolíticas.** Paralellus, Recife, v. 10, n. 23, jan./abr. 2019, p. 073-087

CUNHA, Magali do Nascimento. **A explosão Gospel: um olhar das ciências humanas sobre o cenário evangélico no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

CURY, Augusto. **Pais brilhantes, professores fascinantes.** Rio de Janeiro: Sextante, 2003, p.57.



DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DA SILVA, Elizete. **Protestantismo e Política na Bahia**. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 2004.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder Formação do Patronato Político Brasileiro 1**. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

FERNANDES, N. V. E. **A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana**. Revista Calundu, Brasília, v. 1, n.1, p. 117-136, 2017. DOI: <https://doi.org/10.26512/revistacalundu.v1i1.7627>. Acesso em: 17/01/2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. 31. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

EDUCAÇÃO ANTI-RACISTA: **Caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e diversidade**. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

ELIADE, Mircea. **O Sagrado e o Profano – A ciência das religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GELLNER, Ernest. **Pós-Modernismo razão e religião**. São Paulo: Instituto Piaget, 1992.

GHIRALDELLI, Paulo. **Filosofia e História da educação brasileira: da colônia ao governo Lula**. Barueri: Menole, 2009.

GOMES, Laurentino. **1808**. São Paulo: Globo, 3º Ed, 2014.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

GROSGOUEL, Ramón. **Dilemas dos estudos étnicos norte-americanos: multiculturalismo identitário, colonização disciplinar e epistemologias descoloniais**. In: Ciência e Cultura. São Paulo: v. 59, nº. 2, 2007, p. 32-35.

GUIMARÃES, Valtemir Ramos. **Fundamentalismo Bíblico Protestante: Abordagem Histórica e Implicações Socioreligiosas**. Recife, 2014.

HAUCK, João Fagundes; FRAGOS; Hugo; BEOZZO, José Oscar; GRIJP, Klaus Van Der. BROD, Benno. **História da Igreja no Brasil**. Petrópolis, 3º Ed: Edições Paulinas, 1992.



HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes – 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HOBSBAWN, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWN, Eric J. **Sobre a História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário eletrônico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

IANNI, Octávio. **Karl Marx: sociologia**. São Paulo: Ática, 1979.

IGREJA Metodista. **Racismo: Abrindo os olhos para ver e o coração para acolher**. Carta Pastoral dos Bispos e Bispas Metodistas. 2011

JUNQUEIRA, R.D. **Currículo heteronormativo e cotidiano escolar homofóbico**. Espaço do currículo, João Pessoa, v.2, n.2, p.208-230, 2010.

JUNQUEIRA, S. A.; SILVA, B. A. **Os limites de uma teologia pública e suas implicações na caracterização da profissão do teólogo**. Caderno Teológico da PUCPR, Curitiba, v.2, n.2, p.71-80, 2014.

KÜNG, Hans. **Projeto de Ética Mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana**. São Paulo: Paulinas, 1993.

LIMA, Maria de Lourdes Corrêa. **Fundamentalismo: Escritura e Teologia entre fé e razão**. Revista do Dpto. de Teologia da PUC-Rio / Brasil. 2009

KUNG, Hans. **Teologia para la posmodernidad: fundamentación ecumênica**. Madrid, Alianza, 1991.

MACEDO, Bispo. **Orixás, caboclos e guias: deuses ou demônios?** Rio de Janeiro: Editora Unipro, 2012.

MACEDO, José Rivair. **História da África**. 1. ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

MACHADO, Maria das Dores. **Carismáticos e Pentecostais, adesão religiosa na esfera familiar**. Campinas: Autores Associados, 1996.

MATTOS, Leticia Gonçalves de. **O papel da religião no Conservadorismo de Edmund Burke: Uma análise da obra Reflexões sobre a Revolução na França**. Campos dos Goytacazes, 202.

MCALISTER, Roberto. **Mãe de santo**. Editora Carisma. ,1983.



MENDES, Norma Musco; OTERO, Uiara Bastos. **Religião e as questões de cultura, identidade e poder no Império Romano**. PHÔNIX, Universidade Federal do Rio de Janeiro, v.11, p. 196-220, 2005.

MENDONÇA, Antônio Gouvea. **Introdução ao Protestantismo no Brasil**. São Paulo: Loyola, 1990.

MÉSZÁROS, I. **A Teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MILLER, Andrew. **A História da igreja-Vol.1**. São Paulo: Depósito da literatura cristã, 2011.

MOREIRA, Alberto da Silva. **O deslocamento do religioso na sociedade contemporânea**. *Estudos de Religião*. Ano XXII, n.34, p. 70-83, jan/jun. 2008.

MOLTMANN, Jurgen. **Fundamentalismo e modernidade**. *Revista Concilium*, Petropolis-RJ: Vozes, n.241, p. 141-148, 1992.

NASCIMENTO, Abdias. **Genocídio do Povo Negro**. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. **O Negro Revoltado**. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1968.

OLIVEIRA, Carolina Gomes S. De. **O Fundamentalismo Religioso a partir da Perspectiva de Professores/as e Estudantes de Psicologia**. Brasília, 2016.

OLIVEIRA, Joelma Cerqueira de. **As dificuldades docentes em trabalhar com as novas tecnologias no ensino fundamental I**. Salvador, 2011.

OLIVEIRA, Luis Fernandes de ; RODRIGUES, Marcelino Euzébio. **A Cruz, O Ogó e o Oxé: Religiosidades e Racismo Epistêmico na Educação Carioca**. Goiânia, 2013.

OLIVEIRA, Marcos Davi de. **A religião mais negra do Brasil – Por que mais de oito milhões de negros são pentecostais**. São Paulo: Mundo Cristão, 2004.

ONOFRE, Joelson Alves. **A Lei 10.639/03 e seus desdobramentos em uma escola quilombola**. Salvador, 2014.

ORO, Ari Pedro. **Neopentecostais e afrobrasileiras: quem vencerá esta guerra?** Porto Alegre: NER, ano 1, n.1, p. 10-36. Novembro de 1997.

PACE, Enzo. STEFANI, P. **Fundamentalismo Religioso Contemporâneo**. São Paulo: Paulus, 2002.

PFEIFFER, Charles F.; VOZ, Howard F.; REA, John. **Dicionário Bíblico Wycliffe**. Rio de Janeiro: CPAD, 2010.



PILLETTI, Claudino; PILLETTI, Nelson. **História da Educação**. Editora Ática. São Paulo. 1990.

REILY, Duncan Alexander. **História documental do protestantismo no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Aste, 2003.

REIS, M. V. F.; LOPES, T. J. S. **Intolerância religiosa: um estudo sobre os casos de intolerância ocorridos no Terreiro de Candomblé Ilê Asé Ibi Olú Fonnim e com seus integrantes na vida social**. Revista Eletrônica Correlatio, São Paulo, v. 16, n. 1, 2017. DOI: <https://doi.org/10.15603/1677-2644/correlatio.v16n1p137-166>. Acesso em: 10/01/2021.

PRANDI, Reginaldo. **Raça e religião**. Novos estudos CEBRAP, n°42, julho 1995. P. 113 a 129.

REILY, Duncan Alexander. **História documental do protestantismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Aste, 2003.

RIBEIRO, Oswaldo Luiz. Estética, Política, Herística: **Os jogos pragmáticos de leitura**. Goiânia, v. 18, p. 603-622, 2020.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. 8ª Ed. Brasília: Editora UnB, 2004.

ROLDÁN, Alberto F. Para que serve a teologia? Curitiba: Descoberta, 2000.

SANTANA, Maiara Damasceno da Silva. **“Meu Cabelo não é Palha de Aço”:** **Como pode a Escola Educar para uma Estética Negra?** Cruz das Almas: UFRB, 2016.

SANTIAGO, Nelson Lopes. **Guia crítico para docentes sobre os impasses do preconceito (Racial) religioso em ambiente público e laico de ensino escolar: choques entre o neopentecostalismo e a lei 10.639/03 na educação básica do Rio de Janeiro**. Seropédica, 2016. Dissertação de mestrado.

SANTOS, Deyse Luciano de Jesus. **Identidades Religiosas: Subjetividades em Conflito na formação de professores**. Salvador, 2018. Tese de doutorado.

SANTOS, Deyse Luciano de Jesus. **Aluno “santo X escola laica Avanços e retrocessos avanços e retrocessos no trabalho com a cultura negra**. ANAIS DO III ENCONTRO NACIONAL DO GT HISTÓRIA DAS RELIGIÕES E DAS RELIGIOSIDADES – ANPUH -Questões teórico-metodológicas no estudo das religiões e religiosidades. IN: Revista Brasileira de História das Religiões. Maringá (PR) v. III, n.9, jan/2011. ISSN 1983-2859.



SANTOS, Deyse Luciano de Jesus. **“Tá reprechido em nome de Jesus!”: Religião, identidade e conflito com a implementação da lei 10.639.** Curitiba: Appris Editora e Livraria Ltda, 2012a.

SANTOS, Erisvaldo dos. **Formação de professores e religiões e matrizes africanas: um diálogo necessário.** 2.ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria.** Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SCHWARCZ, Lilia M; STARLING, Heloisa. **Brasil uma Biografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia M. **O Espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEVERINO, Francisca Eleodora dos Santos (Org.) **Ética e Formação de Professores: Política, Responsabilidade e Autoridade em questão.** São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Maria Edi. **Diversidade Religiosa na Escola Pública: um olhar a partir das manifestações populares dos ciclos festivos.** 2011, Dissertação (Mestrado em Antropologia) Programa de Pós-graduação em Antropologia – PPGA, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Recife: UFPE, 2011

SILVA, Elizete. **Protestantismo ecumênico e realidade brasileira – Evangélicos Progressistas em Feira de Santana.** Feira de Santana, BA: UEFS, 2010.

SILVA, Wagner Gonçalves. **Concepções religiosas afro-brasileiras e neopentecostais: uma análise simbólica.** In: Revista USP. São Paulo: n.67, setembro/novembro, 2005,

SILVA JUNIOR, Hédio. **Anti-Racismo : Coletânea de Leis Brasileiras – Federais, Estaduais e Municipais.** São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1998.

SOTTOMAIOR, Daniel. **O estado laico.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014

SORIANO, Aldir Guedes. **Liberdade religiosa no Direito constitucional e internacional.** São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

SOUZA, Ney de. **Aspectos da inquisição medieval.** São Paulo: Revista de Cultura Teológica - v. 19 - n. 73 - jan/mar 2011

STIGAR, Robson; TORRES, Valéria Rocha; RUTHES, Vanessa Roberta Massambani. **Ciência da Religião e Teologia: Há diferença de propósitos explicativos?** São Paulo, 2014.



TARDIFF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 15.Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

TAVARES, Luiz Henrique Dias. **História da Bahia**. São Paulo: Editora Ática, 1987.

TILLICH, Paul. **Perspectivas da Teologia Protestante nos Séculos XIX e XX**. 3. ed. São Paulo: ASTE, 2004.

VASCONCELOS, Pedro Lima. **Fundamentalismos: matrizes, pesquisas e inquietações**. São Paulo: Paulinas, 2008. 127p.

WOODS JR, Thomas E. **Como a Igreja Católica Construiu a Civilização Ocidental**. São Paulo: Editora Quadrante, 2014.